

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ANO BASE 2024

São João da Boa Vista, 06 de agosto de 2025



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. BREVE HISTÓRICO DO IPSJBV	6
➤ MISSÃO	7
➤ VISÃO	7
➤ VALORES	7
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	8
3.1. Composição dos Órgãos Colegiados	9
➤ Conselho Administrativo	9
➤ Conselho Fiscal	9
➤ Comitê de Investimentos	10
4. GESTÃO DA AUTARQUIA	11
4.1. Breve Relato das Ações de 2024	11
➤ Certificação Profissional	11
➤ Implementação do Procedimento Operacional Padrão para a emissão de Carta Margem	13
➤ Pró-Gestão Nível II	14
➤ Seminário de Previdência	14
➤ Prêmio Nacional de boas práticas de gestão previdenciária	15
➤ Contratação por Inexigibilidade de Licitação	15
➤ Projeto de Lei para Reestruturação Administrativa	16
➤ Projeto de Lei para o Fundo de Oscilação de Risco	17
➤ Censo Cadastral	17
➤ Campanha solidária	18
4.2. Panorama Geral da Gestão Autárquica	19
➤ Ministério da Previdência	19
➤ Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	20
➤ Tribunal de Contas	20
➤ Parcelamento da Contribuição Déficit Atuarial	21
➤ Financeiro	22

➤ Recursos Humanos	22
➤ Informática	22
5. GESTÃO CONTÁBIL	23
5.1. Principais Práticas Contábeis e Demonstrativos	23
5.2. Demonstrações Contábeis	23
5.3. Receitas e Despesas	25
5.4. Previsão Orçamentária	28
5.5. Segregação de Massas	29
5.6. Plano Ordinário – Taxa de Administração	29
6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	31
6.1. Cenário Econômico	31
6.2. Renovação de Credenciamento	32
6.3. Aplicações Financeiras	33
➤ Aquisição de TP e Reajustes da Política de Investimentos	33
➤ Resgate por Inaptidão e Deságio Acumulado	35
➤ Demais informações relevantes em relação aos investimentos	35
➤ Apresentação de fundos pelas instituições financeiras	36
6.4. A Carteira do IPSJBV	37
7. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	45
7.1 Segurados	45
7.2 Benefícios Concedidos	46
7.3. Canais de Atendimento do São João Prev	47
7.3.1. Emissão de Carta Margem	47
7.4. Recadastramento e Recenseamento	48
7.4.1. Censo Cadastral Previdenciário 2024	48
➤ Gráficos Estatísticos do Recadastramento	49
7.5. COMPREV	51
➤ Situação dos Requerimentos	51
➤ Fluxo Mensal Recebido 12/2024	53
8. GESTÃO JURÍDICA	54
8.1. Licitações e Contratos	54
8.2. Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e Precatórios	63

8.3. Alterações Legislativas (projetos e aprovações)	64
8.4. Manualizações	65
8.5. Regimentos Internos	67
8.6. Plano de Contratações Anual (2025).....	67
8.7. E-book sobre Programa de Preparação para Aposentadoria	68
8.8. Comitê de Estudos de Mitigação Previdenciária	69
9. PROCURADORIA	70
9.1. Descritivo da Situação do Contencioso	70
9.2. Perspectivas para os Próximos Exercícios.....	71
10. GESTÃO ATUARIAL	74
10.1. Introdução à Avaliação Atuarial	74
10.2. Parâmetros de Segregação de Massas	74
10.3. Provisões Matemáticas	75
➤ ETAA - Provisões Matemáticas Previdenciárias - 31/12/2024	76
11. CONTROLADORIA INTERNA	81
12. SITE INSTITUCIONAL	82
➤ Página Inicial	82
➤ Menu Institucional.....	83
➤ Menu Contatos	83
➤ Menu Agenda	84
➤ Menu Legislação.....	84
➤ Menu Benefícios.....	84
➤ Menu Demonstrativos/Certidões	84
➤ Menu Investimentos	85
➤ Menu Transparência.....	86
➤ Menu Requerimentos	87
➤ Ouvidoria	87
➤ Notícias e Informativos	88
➤ Botões Laterais.....	88

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa apresenta os resultados das ações e da prestação de contas da Superintendência do IPSJBV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, referente ao exercício de 2024.

Este relatório tem como objetivos primordiais reforçar o compromisso da Administração do IPSJBV com a transparência e a eficiência da gestão, além de prestar contas aos segurados e à sociedade.

Para a efetivação dessas atividades, o Instituto de Previdência dispõe de uma estrutura organizacional que inclui uma Diretoria Executiva e órgãos colegiados.



2. BREVE HISTÓRICO DO IPSJBV

Em 1992, foi criado o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais (FUPREBEN), que em 2003 foi transformado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. O objetivo principal do Instituto é gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os pilares da criação do Instituto foram a promoção da transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial, essenciais para garantir o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos e seus dependentes. Incorporando os servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e dos próprios servidores do Instituto.

Em 2012, foi implantada a Segregação de Massa, estabelecendo um Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data e um Plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a adotar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar sua identificação nos meios de comunicação e junto à população, especialmente entre os servidores ativos e inativos do município.

Por meio da Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, foi determinada uma nova data de corte para a Segregação de Massa, com base no relatório da Avaliação Atuarial datado de 26/09/2019, que resultou de reavaliações atuariais seguindo os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Social (SPREV).

As atividades desenvolvidas no IPSJBV visam conceder benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos segurados e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), além de gerenciar os ativos e passivos do regime.





Figura 1 – Sede própria do IPSJBV – Inaugurada em 31/07/2019

Link do vídeo Institucional: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/sobre-nos>

➤ **MISSÃO**

Garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários.

➤ **VISÃO**

Ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

➤ **VALORES**

- Transparência
- Comprometimento
- Ética
- Humanização
- Responsabilidade
- Celeridade

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O IPSJBV tem a seguinte estrutura básica:

I – Órgãos executivos:

- a) Superintendência;
- b) Diretoria Executiva: integrada pela Diretoria Administrativa-Financeira; Diretoria de Benefícios Previdenciários e Diretoria Jurídica;

II – Órgãos colegiados:

- a) Conselho Administrativo;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Comitê de Investimentos.

Organograma Funcional

- ☐ **SUP** - Superintendência
- ☐ **CI** - Controle Interno
 - ☐ **Ouv** - Ouvidoria
 - ☐ **DIR - ADMF** - Diretoria Administrativa/Financeira
 - ☐ **AUX - TRANSP** - Auxiliares e Transporte
 - ☐ **COMP** - Compras
 - ☐ **CONT** - Contabilidade
 - ☐ **EST-CONT** - Estagiário - Contabilidade
 - ☐ **RH** - RH
 - ☐ **FC** - Fiscal de Contratos
 - ☐ **CSC** - Comissão de Seleção - Chamamento 001/2023
 - ☐ **DIR - BENEF** - Diretoria de Benefícios
 - ☐ **PROT** - Protocolo/Recepção
 - ☐ **EST. BENEF.** - Estagiários - Benefícios
 - ☐ **DIR - JUR** - Diretoria Jurídica
 - ☐ **PROC** - Procuradoria
 - ☐ **EST-JUR** - Estagiário - Jurídico
- ☐ **CEP** - Comissão de Evolução Patrimonial
- ☐ **COMINVEST** - Comitê de Investimento
- ☐ **CONADM** - Conselho Administrativo
- ☐ **CONFISC** - Conselho Fiscal
- ☐ **CPL** - Comissão Permanente de Licitações

3.1. Composição dos Órgãos Colegiados

➤ Conselho Administrativo

O Conselho foi regimentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, conforme atribuições descritas nos artigos 14, 15, 16 e 17, e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018.

São nomeados sete membros titulares e dois suplentes com mandato de três anos. O próprio conselho elegerá o Presidente. O mandato encerrou-se em 31/12/2024.

O Chefe do Executivo Municipal nomeou novos integrantes para representar a Prefeitura Municipal junto ao São João Prev, conforme Portaria nº 18.554, de 15 de janeiro de 2025.

Membros	Suplentes	Indicado
2	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	UNIFAE
2	1	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes satisfatórios, foram apresentadas as ocorrências do Instituto de Previdência, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Administrativo, quanto para as ocorrências extraordinárias.

➤ Conselho Fiscal

Regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017 nos artigos 18 e 19 e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018. Este Conselho tem por atribuição fiscalizar e aprovar as contas do São João Prev. O mandato findou-se em 31/12/2024.

É composto por cinco membros titulares e um suplente, com mandato de três anos, são designados e distribuídos da seguinte forma:

Membros	Suplentes	Indicado
1	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	UNIFAE
1	0	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões foram realizadas mensalmente, com um quórum satisfatório de membros. Durante esses encontros, foram apresentadas as ocorrências do IPSJBV, tanto relacionadas aos procedimentos normais destinados ao Conselho Fiscal quanto às situações extraordinárias.

➤ **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos tem como principal finalidade assessorar a superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da alocação dos recursos financeiros do regime. Essas atividades devem respeitar as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Sendo a comissão ocupada por cinco membros titulares e um suplente, todos segurados, servidores efetivos e estáveis, ou aposentados, escolhidos e nomeados pelo Superintendente para mandato de três anos. O mandato para os atuais membros iniciou-se em 01/10/2024 e encerra-se em 30/09/2026, conforme portaria 056/2023 de 28 de setembro de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2023 – edição 1.392.

4. GESTÃO DA AUTARQUIA

A atual gestão teve início em 15 de setembro de 2023, conforme a Portaria nº 17.303 de 13 de setembro de 2023, que nomeou o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme como Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV).

Ocorrido o pedido de exoneração do Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme em 31/12/2024, o Chefe do Executivo nomeou a partir de 01/01/2025, o Sr. Sérgio Venício Dragão para o cargo de Superintendente do São João Prev.

O Superintendente desempenha o papel de presidente do Comitê de Investimentos, contribuindo nas análises dos fundos que compõem a carteira do Instituto para garantir o cumprimento da Meta Atuarial. Além disso, participa ativamente de todas as reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, onde apresenta ocorrências, movimentações e posicionamentos dos investimentos, bem como todas as atividades realizadas pelo São João Prev. Esses assuntos são devidamente registrados nas atas dos respectivos Conselhos e do Comitê de Investimentos.

Sob sua responsabilidade, o Superintendente assegura que todos os atos do Instituto estejam devidamente assinados, publicados e em conformidade com os interesses da Autarquia. Não foram identificados vícios ou ilegalidades nos documentos sob sua responsabilidade.

4.1. Breve Relato das Ações de 2024

➤ Certificação Profissional

Seguindo o que determina na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que realizou alterações na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu os requisitos mínimos a serem atendidos pelos Dirigentes, Gestores de recursos e membros dos Conselhos e Comitês dos Regimes Próprios de

Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como condição para exercício das respectivas funções.

O artigo 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, visa aprimorar o processo de seleção dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de investimentos dos regimes próprios, bem como dos gestores dos recursos previdenciários. Para isso, estabelece a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica para esses profissionais, seguindo os procedimentos já implementados no Regime de Previdência Complementar.

Em 2024, o Instituto de Previdência seguiu conscientizando os colegiados, para que todos se certificassem para atender a citada regulamentação.

Com intuito de fornecer um curso para preparar os membros do Comitê de Investimentos, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como, os dirigentes para a prova de certificação profissional.

O São João Prev iniciou em 21/03/2024 o processo de contratação por dispensa eletrônica, sendo pelo nº 004/2024, para firmar com empresa especializada a prestação de serviços relativos à educação previdenciária para os Dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal.

Finalizado os procedimentos de disputa e análise da documentação de habilitação, ocorreu a efetiva contratação pelo período de 12 meses da empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda, o treinamento será na forma on-line para a equipe supramencionada.

Realizando uma comparação com 2023, observamos que houve uma redução do número de membros que estavam pendentes da certificação, enquanto os dirigentes todos se certificaram. Segue abaixo quadro de 2024 atualizado.

DIRETORIA EXECUTIVA E COLEGIADO	CERTIFICADOS	NÃO CERTIFICADOS
Conselho Administrativo	08	01
Conselho Fiscal	04	02
Comitê de Investimentos	06	00
Dirigentes do IPSJBV	04	00

➤ **Implementação do Procedimento Operacional Padrão para a emissão de Carta Margem**

O IPSJBV estabeleceu um novo Procedimento Operacional Padrão (POP) para a emissão da Carta Margem, após debates e adequações entre os setores envolvidos. O principal objetivo dessa iniciativa é prevenir erros, vícios e fraudes nesse processo.

A Carta Margem é um documento crucial, emitido pelo IPSJBV e enviado exclusivamente às instituições financeiras credenciadas junto ao São João Prev. Ela permite que servidores ativos, aposentados e pensionistas do município contratem empréstimos consignados, com o desconto direto sendo feito em seus holerites. A margem máxima para a concessão desses empréstimos corresponde a 35% do salário líquido de cada servidor.

Este novo POP entrou em vigor em janeiro de 2024, e ajustes foram sendo feitos ao longo do ano para seu constante aprimoramento.

A implementação dessa nova rotina trouxe benefícios significativos para todos os envolvidos. Para o Instituto, houve um aumento da segurança, já que a emissão da carta agora exige a conferência e assinatura de dois servidores, além de ter sido automatizada. A Carta Margem passou a ser enviada diretamente ao banco, sem ser entregue ao requerente. Essa medida evita que um mesmo documento seja apresentado em múltiplas instituições financeiras, coibindo fraudes. Além disso, foi implementado um prazo de validade para a carta, e os bancos agora são responsáveis por comunicar a utilização ou não do documento ao IPSJBV.

➤ **Pró-Gestão Nível II**

Durante o exercício 2024, o IPSJBV alcançou uma importante conquista para a gestão previdenciária municipal. A autarquia obteve a certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria nº 185/2015 do Ministério da Previdência Social (MPS).

A certificação foi concedida após rigorosa auditoria presencial realizada em 25 de julho de 2024. O São João Prev foi agraciado com o Nível II, dentre os quatro níveis existentes.

Em resumo, o Pró-Gestão é um programa que visa reconhecer as boas práticas de gestão adotadas pelos regimes próprios de previdência social. A certificação abrange três esferas fundamentais: controle interno, governança corporativa e educação previdenciária.

➤ **Seminário de Previdência**

No dia **24/05/2024**, a diretoria executiva do São João Prev se reuniu na UNIFAE para a realização do programa *educacional "São João Prev Perto de Você"*. Este esforço visa aproximar profissionais da educação da complexa rede de informações sobre aposentadoria e benefícios previdenciários, promovendo a educação e a conscientização necessárias para um futuro financeiro seguro.

O encontro, que contou com a presença de mais de 50 professores da Instituição, ofereceu um panorama histórico do Instituto de São João da Boa Vista Previdência (IPSJBV).

Em seguida, o Diretor Jurídico, Matheus de Paiva Mucin, conduziu uma palestra informativa abordando a legislação vigente sobre aposentadoria. Sua apresentação teve como foco principal traduzir as principais emendas constitucionais. Utilizando casos reais como exemplos, Matheus conseguiu elucidar diversas situações que poderiam causar dúvidas e incertezas nos educadores presentes.



A Diretora de Benefícios, Priscila de Andrade Bertholucci, complementou o evento com uma apresentação detalhada sobre as regras de aposentadoria e pensão. A Diretora enfatizou a necessidade de um planejamento previdenciário adequado, adaptado às particularidades de cada indivíduo.

A participação do Instituto por meio de seus servidores sublinhou o compromisso do São João Prev com a transparência e a acessibilidade de informações na área previdenciária.

Na ocasião foram distribuídas cartilhas previdenciárias. Esses materiais educativos, ilustrativos e didáticos, foram especialmente preparados para guiar os profissionais através do percurso rumo à aposentadoria de forma clara e compreensível.

➤ **Prêmio Nacional de boas práticas de gestão previdenciária**

Durante o exercício 2024, o IPSJBV participou do 23º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), realizado de 11 a 13 de dezembro em Gramado.

Um dos destaques do congresso foi a entrega do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, ocasião em que o São João Prev foi classificado na categoria Top Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social de médio porte, um reconhecimento expressivo a nível nacional.

➤ **Contratação por Inexigibilidade de Licitação**

O IPSJBV contratou a empresa ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial por inexigibilidade de licitação para serviços de assessoria atuarial. A decisão foi baseada em estudos e parecer jurídico, que justificaram a modalidade de contratação. O contrato iniciou-se em 25/07/2024 com vigência de 12 meses.

O Estudo Técnico Preliminar destacou que a natureza intelectual dos serviços atuariais dificulta a competitividade em licitações, já que as propostas variam muito em metodologia. Assim, a contratação direta, prevista na Lei Federal nº 14.133/2021,

foi considerada a forma mais adequada, desde que comprovada a especialização da empresa.

Além disso, o Tribunal de Contas já havia apontado falhas nos métodos atuariais do IPSJBV, especialmente em relação à Lei de Custeio, com a necessidade de revisão. Um exemplo foi a crítica à metodologia de cálculo da insuficiência dos planos, conforme sentença do Auditor Samy Wurman.

Diante da situação atuarial crítica do IPSJBV e da urgência em mitigar riscos, a contratação por inexigibilidade foi vista como a melhor opção para garantir a qualidade e confiabilidade dos estudos, evitando riscos de contratar uma empresa despreparada através de uma licitação pública que priorizaria o menor preço.

➤ **Projeto de Lei para Reestruturação Administrativa**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista (IPSJBV), por meio de sua Diretoria Jurídica, elaborou um anteprojeto de Lei Complementar visando à reestruturação administrativa. O objetivo principal era otimizar a estrutura interna e, crucialmente, regulamentar o Controle Interno, uma área até então ausente na legislação da instituição. A inclusão do Controle Interno se justificava pela sua importância em assegurar transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública, além de conferir maior autonomia e independência às suas operações.

A proposta de reestruturação incluía a extinção do cargo de Auxiliar Previdenciário 3 – área Transporte, em razão da baixa demanda por deslocamentos. Em contrapartida, previa-se a criação de uma vaga para Auxiliar Previdenciário 2 – área Geral, com o intuito de ampliar a capacidade administrativa do Instituto. Adicionalmente, o projeto propunha a extinção do cargo de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho, uma posição que nunca foi ocupada. A justificativa para essa medida era a possibilidade de terceirizar as perícias médicas, apresentada como uma alternativa mais econômica e flexível para atender às necessidades pontuais.

Apesar das justificativas apresentadas, o Poder Legislativo rejeitou o anteprojeto de Lei.

➤ **Projeto de Lei para o Fundo de Oscilação de Risco**

O São João Prev deveria, por força da Lei Complementar nº 4.574/2019, artigo 16, inciso II, manter uma reserva no Fundo de Oscilação de Risco equivalente a, no mínimo, duas folhas de pagamento do Plano Financeiro.

No entanto, o Controle Interno do IPSJBV identificou que, mesmo após quase 60 meses de repasse, o Fundo de Oscilação ainda não havia capitalizado as duas folhas exigidas. A lei previa a reserva de uma folha de pagamento e a cobrança de aportes mensais de 1,67% da folha de benefícios para compor a segunda.

Para regularizar a situação, o projeto propunha a transferência de aproximadamente R\$ 5,7 milhões da taxa de administração para o fundo, além de destinar R\$ 4,4 milhões para o Plano Previdenciário, mantendo o patrimônio de R\$ 500 mil na taxa de administração para a manutenção do IPSJBV.

Esse projeto foi aprovado pelos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos. Contudo, após ser encaminhado ao Executivo e à Câmara Municipal, foi rejeitado pelo Legislativo, impedindo a implementação das medidas propostas para regularização da capitalização do fundo.

➤ **Censo Cadastral**

O São João Prev implementou o Censo Cadastral Previdenciário para os servidores ativos do município, conforme o Decreto nº 7.748, de 15 de julho de 2024.

Para gerenciar esse processo, a Portaria nº 18.091/2024 instituiu um grupo de trabalho composto por representantes da prefeitura, suas autarquias, fundações públicas e da Câmara Municipal. Esse grupo se reuniu regularmente para alinhar estratégias e solucionar questões complexas que surgiram nos diferentes departamentos, especialmente para auxiliar servidores com dificuldades na conclusão do censo.

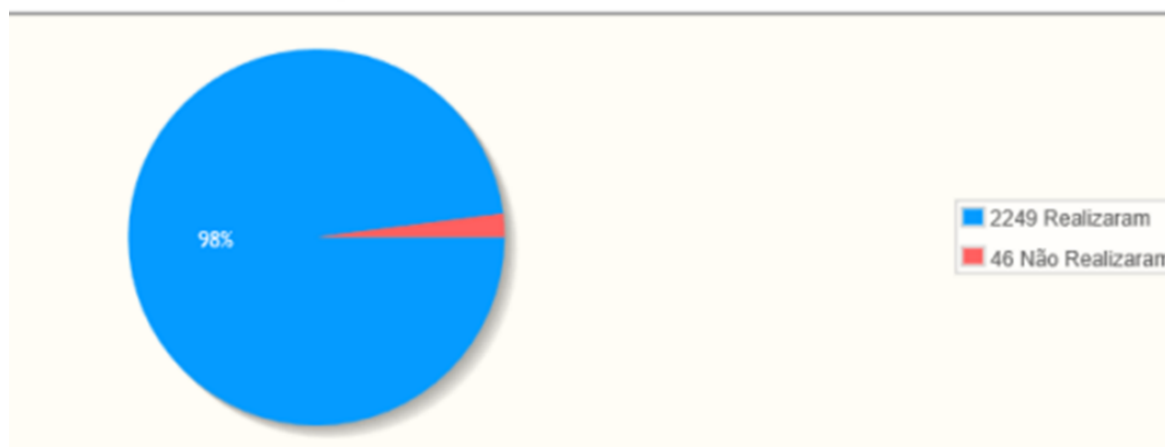
A renovação cadastral teve início em 1º de agosto de 2024 e foi concluída em novembro de 2024.

A ata da reunião final do grupo de trabalho confirmou uma alta adesão inicial: 95% dos servidores ativos realizaram o Censo, enquanto 5% não o fizeram.

Diante da necessidade de atingir 100% de adesão, o recadastramento foi retomado no início de 2025. Graças a essa iniciativa, o São João Prev alcançou um índice de 98% de servidores ativos recadastrados, totalizando 2.249 servidores. Apenas 2% (cerca de 46 servidores) não efetuaram o recadastramento.

É fundamental ressaltar que um cadastro fiel e atualizado é crucial para o São João Prev, pois ele proporciona um cálculo atuarial mais fidedigno. Isso garante uma melhor projeção das futuras obrigações previdenciárias, contribuindo diretamente para a sustentabilidade e solidez do regime de previdência do município.

Quantidade de Segurados que realizaram Recadastramento



➤ **Campanha solidária**

Em dezembro de 2024, o IPSJBV retomou a ação solidária intitulada “*Natal Solidário*”, que teve como objetivo arrecadar itens essenciais para o Lar São José. A ação contou com a mobilização ativa da comunidade de aposentados, pensionistas e servidores da autarquia.

Durante a campanha foram coletadas diversas doações, incluindo fraldas para adultos, produtos de higiene pessoal, itens de limpeza e alimentos não perecíveis. A mobilização da comunidade de aposentados e pensionistas foi especialmente notável.



4.2. Panorama Geral da Gestão Autárquica

➤ Ministério da Previdência

Em relação aos Demonstrativos Contábeis, não há irregularidades até a data de 31/12/2024. Quanto aos demonstrativos Financeiros e Previdenciários, todos foram entregues e estão em conformidade com os relatórios de entrega.

➤ **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que confirma a conformidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Para obtê-lo, é necessário atender aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não atendimento a esses critérios resulta na suspensão do CRP e na aplicação de penalidades ao município, incluindo:

- a suspensão das transferências voluntárias;
- a suspensão de empréstimos e financiamentos;
- a suspensão da compensação previdenciária, entre outras.

O CRP do Instituto de Previdência é válido até 24/07/2025.

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São João da Boa Vista UF: SP
CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 25/01/2025
VÁLIDO ATÉ 24/07/2025


N.º 987083 -
240298

➤ **Tribunal de Contas**

Em relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos obrigatórios foram submetidos corretamente, conforme o cronograma estabelecido pelo próprio Tribunal.

➤ **Parcelamento da Contribuição Déficit Atuarial**

O Termo de Acordo de Reparcimento nº 01179/2017 entre a Prefeitura Municipal e o São João Prev, instituído pela Lei nº 4.157 de 27 de junho de 2017, estipula o pagamento de 200 parcelas para amortizar e quitar a dívida previdenciária, com correção pelo índice INPC, juros de 1%, e multa de 2%.

A Prefeitura Municipal iniciou a antecipação das parcelas em maio de 2023 e concluiu a quitação das 200 parcelas no mês de maio de 2024.

Segue abaixo, os valores recebidos em 2024 e o montante do Parcelamento nº 01179/2017, além do demonstrativo de quitação emitido no CAPDREV.

MÊS	VALORES R\$
Janeiro	3.520.456,17
Fevereiro	3.599.821,19
Março	3.650.123,84
Abril	3.385.041,00
Maio	4.723.866,98
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro e 13º Salário	0,00
TOTAL	18.879.309,18

Consulta Acordo de Parcelamento
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente: Município de São João da Boa Vista

Situação do Acordo: Quitado

Consultar Cancelar Novo Acordo

Acordos de Parcelamento														
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo	Acessar Acordo	Retificar
00050/2010	Outros Critérios	Quitado	Antigo											
00050/2011	Outros Critérios	Quitado	Antigo											
00111/2012	Outros Critérios	Quitado	Antigo											
01179/2017	Outros Critérios	Quitado	Novo											

Saltar para o início [1] Salto para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão: 1.65.8.00. (17/01/2025 11:16:55)

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/restrito/consultarACPARC.xhtml>.

➤ Financeiro

Todas as obrigações financeiras foram plenamente cumpridas durante o período em análise. Todos os fornecedores receberam seus pagamentos dentro dos prazos estabelecidos, respeitando a ordem cronológica de pagamento.

Além disso, observou-se que a execução das despesas ocorreu conforme o planejamento e o orçamento previstos para o período.

➤ Recursos Humanos

Todas as informações foram entregues à Receita Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a conformidade com as exigências legais.

As publicações no site oficial do Instituto também foram realizadas de forma regular, favorecendo a transparência e o acesso à informação.

➤ Informática

O São João Prev mantém um contrato de Prestação de Serviços de Informática com uma empresa especializada, responsável pela manutenção e reparo de computadores e impressoras. A rotina de backup e as atualizações são geridas em conjunto por cada departamento e pelas empresas fornecedoras do sistema, com a periodicidade adequada.

5. GESTÃO CONTÁBIL

A gestão contábil tem como objetivo principal garantir a transparência e a conformidade legal na administração e na aplicação dos recursos públicos. A contabilidade deve registrar e controlar, de forma clara e precisa, todas as operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, assegurando a confiabilidade das informações e o cumprimento das leis e normas fiscais e orçamentárias.

5.1. Principais Práticas Contábeis e Demonstrativos

O Instituto de Previdência mantém uma contabilidade própria, distinta da do Ente Federativo e está em conformidade com as diretrizes e regulamentos contábeis aplicáveis ao Setor Público. As Práticas Contábeis seguem o que preceitua a Legislação aplicável a contabilidade e as finanças públicas, em especial a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) do Tesouro Nacional, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª edição, dentre outras normas publicadas pelo Ministério da Previdência Social, além dos desdobramentos, regras de validação previstas no Plano de Contas Audeps 2024 e outras orientações expedidas pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2024.

5.2. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras, cujos valores são expressões monetárias grafadas em “reais”, foram elaboradas conforme as seguintes diretrizes:

- **Lei nº 4.320/64:** Esta lei estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços de todos os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).
- **Portaria MTP nº 1.467/2022:** Essa portaria define os parâmetros e diretrizes para a organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, Distrito Federal e Municípios.

- **MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) - 11ª edição, Parte V – DCASP:** Este manual detalha as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
- **Plano de Contas AudeSP 2024** e outras orientações expedidas pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Exercício de 2024

Na elaboração dessas demonstrações, o Instituto de Previdência observa a autonomia patrimonial de cada plano de benefícios (financeiro e previdenciário) e do plano ordinário, aplicando métodos específicos para cada um. Contudo, os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais são apresentados de forma consolidada.

5.3. Receitas e Despesas

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
RECEITAS	797.802,44
RECEITAS CORRENTES	797.802,44
RECEITA PATRIMONIAL	
VALORES MOBILIÁRIOS - INVESTIMENTOS	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	743.630,87
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	743.630,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	54.171,57
OUTRAS RESTITUIÇÕES - TX. ADM	54.171,57
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4.227.147,36
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPESAS	2.238.553,66
DESPESAS CORRENTES	2.228.856,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.339.396,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.203.625,09
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	135.771,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.890,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.890,00
APLICAÇÕES DIRETAS	830.570,46
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	536,40
MATERIAL DE CONSUMO	21.220,14
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	627,86
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.127,44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.299,98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.193,76
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.384,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	78.721,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.140,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.319,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.696,99
INVESTIMENTOS	9.696,99
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.696,99

PLANO FINANCEIRO	
RECEITAS	74.359.501,98
RECEITAS CORRENTES	13.683.766,27
CONTRIBUIÇÕES	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	9.318.188,83
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.713.163,62
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PF	25.675,05
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- PREFEITURA - PF	5.667.705,84
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- UNIFAE - PF	1.433.298,95
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- IPSJBV - PF	35.306,18
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PF	459.653,31
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PF	88.733,93
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PF	2.790,36
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.439.721,76
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO - PF	1.417.640,77
CONTR. SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PF	22.080,99
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	165.303,45
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PF	117.408,78
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA LEGISLATIVO - PF	7.178,36
CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA	40.716,31
RECEITA PATRIMONIAL	
VALORES MOBILIÁRIOS - INVESTIMENTOS	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	195.026,19
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	195.026,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	213,09
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PF	213,09
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.170.338,16
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.170.338,16
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	60.675.735,71
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	23.646.160,54
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- PREFEITURA - PF	8.906.397,15
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA - PF	40.518,24
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- UNIFAE - PF	2.393.698,30
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- IPSJBV - PF	55.437,34
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF -	722.312,35
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PF -	139.439,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL IPSJBV A RECEBER - PF	4.384,85
MULTA /JUROS MORA PARCELAMENTO PREFEITURA	11.380.064,48
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - JUROS - RPV PREFEITURA	3.908,70
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	8.534.030,10
FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO	1.034.785,20
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	7.499.244,90

DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA	28.495.545,07
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PREFEITURA	27.543.469,10
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA CÂMARA	538.161,14
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA UNIFAE	413.914,83

PLANO FINANCEIRO	
DESPESAS	71.505.787,18
DESPESAS CORRENTES	71.505.787,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.420.522,89
APOSENTADORIAS	62.674.212,94
PENSÕES	8.062.962,17
SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	683.347,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.264,29
SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV	85.264,29

PLANO PREVIDENCIÁRIO	
RECEITAS	70.662.120,13
RECEITAS CORRENTES	54.441.758,68
CONTRIBUIÇÕES	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	10.810.023,63
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.319.524,82
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP	56.091,59
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- PREFEITURA - PP	7.493.162,78
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- UNIFAE - PP	1.976.629,83
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- IPSJBV - PP	44.821,53
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PP	588.691,65
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PP	156.428,93
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR IPSJBV A RECEBER - PP	3.698,51
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	443.288,85
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO - PP	423.171,06
CONTR. SERVIDOR INATIVO LEGISLATIVO - PP	20.117,79
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	47.209,96
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - PP	37.188,74
CONTRIBUIÇÃO S/ RPV COTA SERVIDOR PREFEITURA	10.021,22

RECEITA PATRIMONIAL	
VALORES MOBILIÁRIOS - INVESTIMENTOS	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	40.326.484,24
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	41.044.831,44
DEDUÇÕES REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-718.347,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	26.235,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PP	26.235,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.279.015,31
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	3.279.015,31
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	16.220.361,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	16.220.361,45
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- PREFEITURA - PP	11.774.968,64
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA - PP	88.143,56
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- UNIFAE - PP	3.109.233,04
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- IPSJBV - PP	70.433,90
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PP -	925.085,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERCÍCIO ANTERIOR PP -	245.817,29
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL IPSJBV A RECEBER - PP	5.811,94
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPV	867,48

PLANO PREVIDENCIÁRIO	
DESPESAS	
	26.639.525,37
DESPESAS CORRENTES	
	26.639.525,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	26.639.525,37
APOSENTADORIAS	22.624.742,68
PENSÕES	4.014.782,69

5.4. Previsão Orçamentária

A Dotação inicial das Receitas e Despesas previstas para o exercício de 2024 foram atualizadas pelos Decretos **7630, 7690, 7719, 7727, 7752, 7802, 7813, 7814, 7845 e 7882** por Dotação Adicional com Recursos de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação parcial ou total de Créditos dentro da mesma unidade gestora.

5.5. Segregação de Massas

O Patrimônio do Instituto de Previdência está segregado em dois fundos distintos, denominados Plano Financeiro (Fundo de Repartição) e Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização), conforme Lei Complementar nº 3.180 de 03 de setembro de 2012 vigente até a implementação da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019. Além dos dois fundos distintos, há ainda, o gerenciamento dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do Instituto de Previdência, denominado Plano Ordinário e custeado pela Taxa de Administração estabelecida pela Lei Complementar nº 5.008 de 04 de maio de 2022, conforme diretrizes da Portaria MTP Nº 19.451/2020. Os recursos dos Planos Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração são gerenciados em contas bancárias distintas.

5.6. Plano Ordinário – Taxa de Administração

A Taxa de Administração é parte do Recurso do Regime Próprio destinado a cobertura das despesas administrativas da unidade gestora, sendo que, a mesma deve ter um limite de gastos estabelecido e previsto em lei, atendendo aos parâmetros gerais determinados pelo Ministério da Previdência Social. Atualmente a PORTARIA SEPRT Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A base de cálculo da Taxa de Administração adotada pelo Instituto de Previdência, atualmente, é a mesma adotada pelos entes para o cálculo das contribuições dos servidores ativos.

Conforme a Portaria (19.451/2020), os percentuais adotados variam conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza o acréscimo de 20%, sobre os percentuais já definidos, para as despesas destinadas exclusivamente à obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e à certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

No Exercício de 2024 os valores repassados do Recurso da Taxa de Administração foram suficientes para o custeio das despesas administrativas e os valores excedentes foram contabilizados em conta própria de Reserva Administrativa.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

6.1. Cenário Econômico

Em 2024, o cenário econômico global e nacional passou por diversas transformações significativas, influenciando as decisões de investimento de indivíduos e empresas.

No cenário internacional, a economia mundial experimentou uma recuperação contínua, impulsionada por avanços tecnológicos e uma maior estabilização das cadeias de suprimentos. As principais economias, especialmente os Estados Unidos e a China, apresentaram um crescimento moderado devido a políticas monetárias que visavam combater a inflação e promover um crescimento sustentável. No entanto, tensões geopolíticas em alguns momentos geraram volatilidade nos mercados financeiros, o que manteve os investidores atentos e, por vezes, cautelosos.

Na Europa, o crescimento econômico foi desigual, com alguns países enfrentando desafios relacionados à dívida soberana e à transição energética. A União Europeia continuou a implementar políticas para sustentar seu mercado comum e promover a inovação tecnológica e a sustentabilidade.

No Brasil, o ano de 2024 foi marcado por um esforço contínuo para implementar reformas estruturais que visassem uma economia mais resiliente e competitiva no longo prazo. A inflação foi moderada por meio de uma política monetária prudente, e o mercado de trabalho mostrou sinais de recuperação com uma taxa de desemprego em tendência de queda. Ainda, a estabilidade política contribuiu para uma maior confiança na economia e nos mercados financeiros.

As reformas e políticas brasileiras, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura e energia sustentável, atraíram investimentos estrangeiros diretos, contribuindo para o fortalecimento de setores estratégicos. No entanto, desastres climáticos ocasionais e oscilações nos preços de commodities ainda apresentaram riscos e desafios.

Para os investidores, o ano de 2024 apresentou oportunidades e riscos. As empresas voltadas para tecnologia e sustentabilidade foram particularmente favorecidas, com um aumento de interesse em ações verdes e iniciativas ESG (ambiental, social e governança corporativa). Ao mesmo tempo, a volatilidade em certos mercados e as incertezas geopolíticas exigiram que os investidores adotassem estratégias diversificadas e uma abordagem cuidadosa de gerenciamento de riscos.

Em resumo, o ano de 2024 foi de ajustes e oportunidades tanto para o cenário nacional quanto internacional, com impacto direto nos investimentos e na confiança dos mercados.

6.2. Renovação de Credenciamento

Trata-se de uma conformidade do Instituto de Previdência perante aos procedimentos obrigatórios na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, assim como da Resolução nº 01/2023 sendo o Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos do IPSJBV, aprovado em 12/09/2023 pelo Conselho Administrativo, que diz: *“considera-se credenciada a Instituição e/ou o Fundo de Investimento que após o processo de credenciamento efetuado pela Diretoria Executiva do IPSJBV, devidamente homologado pelo Comitê de Investimentos e, finalmente, aprovado pelo Conselho de Administração, passará a compor o banco de dados do IPSJBV.”*

Durante a análise dos cadastros de credenciamento no sistema CADPREV do Ministério da Previdência, identificou-se que alguns estavam vencidos e outros prestes a vencer.

Assim, em 2023, iniciaram-se as renovações das 26 instituições entre Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor, que o São João Prev mantinha recursos aplicados.

E em janeiro de 2024, concluiu-se o processo de renovação de credenciamento dos 24 fundos que compunham a carteira do Instituto de Previdência.

Referidos procedimentos iniciaram-se pela abertura de processo individualizado e juntada da respectiva documentação, e em caso de regularidade, encaminhados para análise e homologação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Administrativo, encerrando-se o processo com a emissão dos termos de credenciamento assinados por todos os envolvidos.

Com a finalização dos trabalhos os termos foram atualizados e registrados no sistema CADPREV, ficando válidos por dois anos, conforme disposto no Art. 8º, da Resolução nº 001/2023.

6.3. Aplicações Financeiras

Todas as movimentações são deliberadas pelo Comitê de Investimentos e levadas ao conhecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal, seja nas reuniões ordinárias, ou através do Relatório Administrativo e Financeiro mensal enviado aos colegiados e posteriormente publicados no site do São João Prev.

➤ Aquisição de TP e Reajustes da Política de Investimentos

Ao longo do ano, o Comitê de Investimentos deliberou pela compra de títulos públicos do tesouro (NTN-B), atingindo um montante de R\$ 77.463.115,11 em 2024. As aquisições foram classificadas na categoria do Art. 7º, I, "a", e integradas ao Plano Previdenciário.

O quadro abaixo, detalha as compras individualizadas, destacando a taxa, a metodologia de marcação na "curva" (conforme recomendação da LDB Consultoria Financeira), o valor de aquisição e a data de vencimento dos títulos, está disponível para consulta.

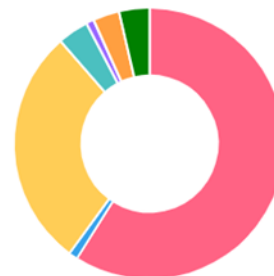
Título	Nota de Negociação	Data Compra	Qtde.	Tx Compra (%)	P.U. Compra	Marcação	Valor Compra	Data de Vencimento
NTN-B	782331	02/05/2024	1165	6,1910	4282,163	Curva	4.988.720,32	15/08/2030
NTN-B	782334	02/05/2024	1149	6,2130	4348,114	Curva	4.995.983,31	15/05/2029
NTN-B	782332	02/05/2024	1166	6,2310	4282,867	Curva	4.993.822,57	15/08/2028
NTN-B	782333	02/05/2024	1147	6,2201	4357,023	Curva	4.997.505,51	15/05/2027
NTN-B	813219	24/06/2024	700	6,3500	4291,250	Curva	3.003.874,72	15/05/2027
NTN-B	813220	28/06/2024	703	6,3700	4269,230	Curva	3.001.268,42	15/05/2029
NTN-B	813216	28/06/2024	1378	6,3500	4359,818	Curva	6.007.829,54	15/08/2026
NTN-B	813217	28/06/2024	1155	6,3900	4334,177	Curva	5.005.974,39	15/08/2028
NTN-B	813218	28/06/2024	1390	6,2000	4320,469	Curva	6.005.452,25	15/05/2025
NTN-B	839878	21/08/2024	1822	6,0400	4383,062	Curva	7.985.938,08	15/05/2035
NTN-B	839879	21/08/2024	1157	6,0400	4320,269	Curva	4.998.550,92	15/08/2030
NTN-B	839885	21/08/2024	698	6,0930	4288,734	Curva	2.993.536,50	15/08/2050
NTN-B	839881	21/08/2024	915	6,0720	4366,066	Curva	3.994.950,82	15/05/2045
NTN-B	839882	21/08/2024	985	6,0630	4368,276	Curva	4.302.751,94	15/05/2055
NTN-B	839883	21/08/2024	698	6,0840	4290,284	Curva	2.994.617,92	15/08/2060
NTN-B	839876	21/08/2024	459	6,2120	4355,601	Curva	1.999.220,86	15/05/2029
NTN-B	883914	13/11/2024	1226	6,7710	4235,821	Curva	5.193.117,04	15/08/2032
VALOR TOTAL DE TÍTULOS PÚBLICOS ADQUIRIDOS NO ANO DE 2024							77.463.115,11	

Conforme demonstra o gráfico abaixo, o IPSJBV fechou a carteira de 2024 com o montante de R\$ 131.952.532,25, alocados no Artigo 7º, inciso I, alínea “a”, ou seja, 59,01% aplicados em títulos públicos do tesouro direto.

Vale destacar que, para garantir a transparência e conformidade, todas as compras foram devidamente documentadas e registradas em processo administrativo, desde a negociação até a sua finalização.

Enquadramento por Item da Resolução

Artigo	Valor	Percentual	Cor
Artigo 7º, Inciso I, Alínea “a”	R\$ 131.952.532,25	59,01%	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”	R\$ 2.380.691,70	1,06%	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea “a”	R\$ 63.810.937,64	28,54%	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea “b”	R\$ 8.225.407,07	3,68%	
Artigo 8º, Inciso I	R\$ 2.091.145,13	0,94%	
Artigo 9º, Inciso II	R\$ 7.048.702,93	3,15%	
Artigo 10º, Inciso I	R\$ 8.089.781,91	3,62%	



As demais movimentações realizadas pelo Comitê, não enquadradas nas situações acima, foram motivadas por mudanças no cenário macroeconômico, buscando alternativas com menor volatilidade para preservar o patrimônio do São João Prev.

O Comitê também debateu a definição da taxa meta de IPCA+5,16% para a Política de Investimentos de 2024. Em conjunto com a consultoria LDB, estabeleceu a estratégia alvo na PI para as aplicações de cada artigo que compõe a carteira do Instituto.

➤ **Resgate por Inaptidão e Deságio Acumulado**

Resgate total do fundo PORTO SEGURO FI RF REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO, que foi considerado inapto no parecer da LDB Consultoria. A inaptidão deveu-se à detenção de ações de debêntures da "Americanas" com rating inferior ao mínimo estabelecido na Política de Investimentos (PI) de 2024. Diante desse fato, o Comitê deliberou pelo resgate completo.

Adicionalmente, com o intuito de preservar os recursos, o Comitê de Investimentos decidiu, de forma unânime, pelo resgate total dos fundos BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC FIA e RIO VERDE SMALL CAPS FIA. Ambos apresentavam um deságio acumulado e não havia entregado rentabilidade positiva desde a aplicação, somado ao baixo número de cotistas e prazo de cotização de D+30.

Conforme orientação da Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, foi aberto um processo administrativo para documentar o acompanhamento, análises e discussões, bem como para registrar a participação dos gestores para esclarecimentos e projeções de recuperação desses fundos.

➤ **Demais informações relevantes em relação aos investimentos**

- Importante frisar que os recursos provenientes da Prefeitura, da Câmara Municipal, da UNIFAE e dos servidores do próprio São João Prev, dos Planos Financeiro e Previdenciário, referente as contribuições e repasses das insuficiências financeiras apuradas, são registradas por meio das contas do Banco do Brasil.

Os recursos são aplicados no fundo BB PREV RF REFERENCIADO DI LP
PERFIL FIC FI, nos respectivos planos ao qual pertencem, sendo resgatados para efetuar o pagamento das folhas de aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto.

Optou-se por este fundo, para evitar a cobrança da tarifa de transferência (TED), considerando também o prazo de resgate/cotização ser D+0, pois, os resgates são creditados na conta no mesmo dia da solicitação, além de ser menos volátil.

- Demais movimentações ocorridas em 2024:
 - ✓ Recebimento de Cupons semestrais, oriundos dos Títulos Públicos do Tesouro Direto;
 - ✓ Resgates automáticos no caso, dos fundos vértice, pois possuem Títulos Públicos do Tesouro Direto na sua composição;
 - ✓ Os resgates e aplicações são realizados conforme a deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, que identifica a necessidade dessas ações por meio de análises periódicas da carteira, alinhadas ao cenário do mercado financeiro nacional e global, além de considerar as perspectivas e a experiência dos Assessores de Investimentos;
 - ✓ Também em um desenquadramento passivo, quando em determinado artigo, há um elevado rendimento positivo que ultrapassa o limite estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Nesse caso, o remanejamento de valores se torna obrigatório para garantir a conformidade com a Política de Investimentos.

➤ **Apresentação de fundos pelas instituições financeiras**

Em algumas das reuniões ordinárias do Comitê, ocorrem apresentações de instituições financeiras e distribuidores de fundos de investimentos. O objetivo é obter informações sobre o mercado macroeconômico, identificar oportunidades de investimento e receber sugestões de fundos que ofereçam maior rentabilidade com baixa volatilidade.

Após a análise do material apresentado por essas instituições e examinado o relatório e parecer da LDB Consultoria Financeira, os membros do Comitê deliberam para dar sequência ao credenciamento ou não do fundo sugerido.

Aberto o processo, compilado a documentação e as certidões exigidas, o processo de credenciamento segue para análise e homologação do Comitê de Investimentos, na sequência, encaminha-se ao Conselho Administrativo para análise e aprovação final.

Todo este trâmite, segue a Resolução nº 01/2023, que estabelece as diretrizes para o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos do São João Prev.

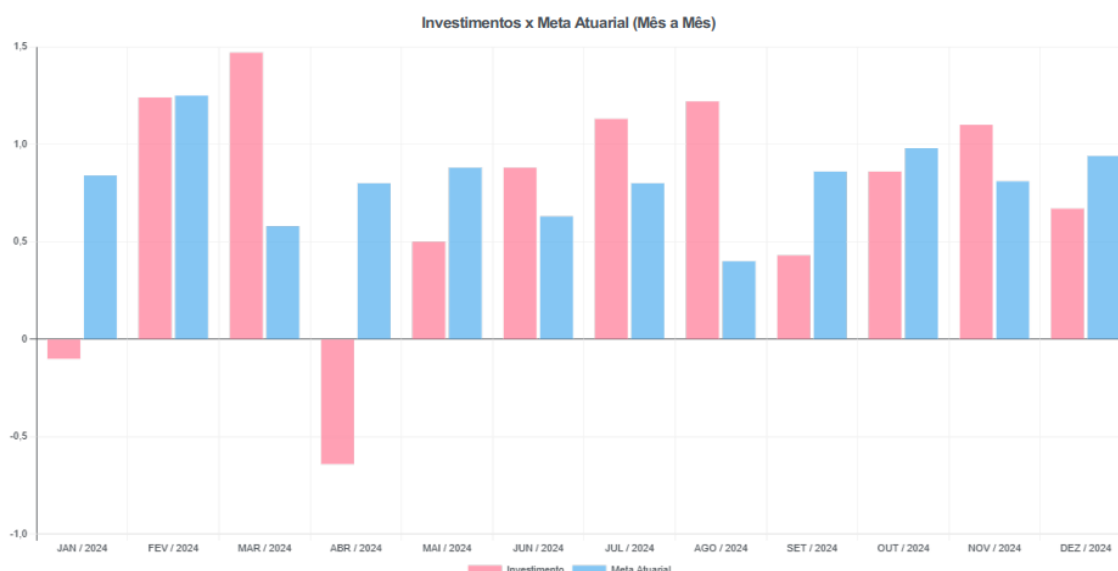
6.4. A Carteira do IPSJBV

Os dados relativos à Gestão de Investimentos são publicados mensalmente no site do IPSJBV, na aba “Transparência”, “Aplicações e Investimentos”, onde ficam disponibilizadas as movimentações financeiras, enquadramento legal, rentabilidade, posições dos ativos, relatórios mensais, credenciamentos de instituições financeiras e fundos de investimentos, política de investimentos e cartas de autorização de aplicação e resgate.

O Instituto de Previdência fechou o exercício de 2024 com um patrimônio consolidado de R\$ 223.599.198,63, ou seja, com um acréscimo de R\$ 22.743.595,39 em comparação ao fechamento de dezembro de 2023.



FECHAMENTO DE 2024 - PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	131.952.532,25	1.299.498,45	59,01%	42,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	2.380.691,70	-43.736,43	1,06%	10,00%	100,00%	Meta acumulada
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	63.810.937,64	518.873,28	28,54%	22,00%	70,00%	10,26%
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	8.225.407,07	66.932,64	3,68%	4,00%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	2.091.145,13	-92.197,57	0,94%	15,00%	40,00%	8,97%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	7.048.702,93	-85.231,39	3,15%	3,00%	10,00%	Abaixo da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	8.089.781,91	-145.927,42	3,62%	4,00%	10,00%	-1,29%
TOTAL	223.599.198,63	1.518.211,56	100,00%	100,00%		



Na tabela abaixo, disponibilizada pela LDB Consultoria Financeira, demonstra-se de forma mensal e anual, a rentabilidade da carteira em confronto com a meta estipulada na Política de Investimentos do IPSJBV, desde a contratação da LDB em meados do 2º semestre de 2016, até 31 de dezembro de 2024.

Constatamos que o Instituto de Previdência neste período atingiu a meta estabelecida na Política de Investimento, nos anos de: 2017, 2018, 2019 e 2023.

Importante destacar que a Meta estipulada na Política de Investimentos de 2024 do Instituto, foi de IPCA+5,16%, ou seja, 10,24%. Conforme demonstra no

quadro abaixo, o São João Prev completou uma rentabilidade de 8,97%, faltou somente 1,29% para o São João Prev atingir a meta em 2024.



Carteira: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	-0,10	1,24	1,47	-0,65	0,37	0,88	1,14	1,22	0,42	0,87	1,11	0,68	8,97
IPCA + 5,16%	0,86	1,21	0,56	0,82	0,88	0,61	0,84	0,42	0,86	1,02	0,77	0,94	10,26
p.p. indexador	-0,96	0,03	0,91	-1,48	-0,51	0,27	0,30	0,80	-0,44	-0,16	0,33	-0,27	-1,29
2023	1,44	-0,58	0,16	1,94	3,51	3,22	2,12	-0,06	1,16	-1,02	3,36	2,41	19,02
IPCA + 5,13%	0,97	1,20	1,17	0,97	0,67	0,34	0,54	0,69	0,66	0,66	0,68	0,96	9,92
p.p. indexador	0,47	-1,78	-1,01	0,97	2,84	2,88	1,58	-0,75	0,51	-1,68	2,68	1,45	9,09
2022	0,76	0,73	3,47	-2,30	1,25	-3,60	2,53	2,91	0,82	4,05	-2,38	-0,93	7,18
IPCA + 5,04%	0,95	1,39	2,06	1,44	0,90	1,08	-0,27	0,09	0,12	0,98	0,80	1,05	11,09
p.p. indexador	-0,20	-0,66	1,41	-3,73	0,35	-4,68	2,80	2,82	0,70	3,06	-3,18	-1,98	-3,91
2021	-1,41	-1,77	1,14	1,32	2,38	0,86	-1,28	-2,18	-0,37	-2,60	1,05	2,12	-0,91
IPCA + 5,47%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	1,38	1,22	16,06
p.p. indexador	-2,09	-3,02	-0,28	0,59	1,10	-0,12	-2,71	-3,52	-1,98	-4,28	-0,32	0,90	-16,97
2020	0,22	-1,79	-11,58	2,57	2,70	3,29	4,30	-1,81	-2,19	-0,16	4,98	5,20	4,58
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	-0,49	-2,45	-12,16	2,42	2,63	2,55	3,42	-2,53	-3,31	-1,50	3,63	3,35	-6,06
2019	5,09	-0,10	0,42	1,42	2,92	3,52	1,50	0,11	2,50	2,52	-1,35	3,16	23,77
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	4,26	-1,00	-0,78	0,36	2,28	3,07	0,78	-0,51	2,05	1,88	-2,32	1,52	13,18
2018	3,22	0,13	1,14	-0,19	-3,99	-0,84	2,78	-0,48	0,40	6,81	1,29	1,29	11,79
IPCA + 4,00%	0,63	0,60	0,42	0,55	0,73	1,59	0,67	0,27	0,78	0,79	0,10	0,46	7,86
p.p. indexador	2,59	-0,47	0,72	-0,74	-4,71	-2,43	2,11	-0,75	-0,38	6,02	1,19	0,83	3,92
2017	2,16	2,34	0,71	0,52	-1,02	0,18	3,26	2,14	2,10	-0,14	-0,84	1,80	13,93
INPC + 4,00%	0,76	0,52	0,68	0,36	0,70	0,03	0,50	0,33	0,29	0,70	0,49	0,57	6,10
p.p. indexador	1,40	1,82	0,03	0,16	-1,73	0,15	2,77	1,81	1,81	-0,83	-1,33	1,23	7,83
2016											-1,33	1,47	0,12
IPCA + 4,00%											0,49	0,64	1,14
p.p. indexador											-1,82	0,83	-1,02

Abaixo segue demonstrado os ativos que compõem a carteira do São João Prev, relativo ao fechamento do exercício de 2025. O referido quadro contém informações dos fundos por segmento e classe de ativos, incluindo avaliações de riscos, movimentações e rentabilidades. Além de constar o número de cotistas, os prazos de cotização/liquidação e o ágio e deságio acumulado para cada produto.

PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
N/A	NTN-B 760199 20240815 / 1387786	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52%	--	--	--	ago/24	0,01
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 1504836	4.118.633,66	0,00	0,00	4.161.291,23	42.657,57	1,04%	--	--	--	mai/25	489.711,59
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 813218	6.080.440,50	0,00	0,00	6.142.840,26	62.399,76	1,03%	--	--	--	mai/25	270.478,28
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.231.443,67	0,00	0,00	4.274.196,66	42.752,99	1,01%	--	--	--	ago/26	495.576,54
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.085.478,68	0,00	0,00	6.148.679,25	63.200,57	1,04%	--	--	--	ago/26	288.044,60
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.054.561,42	0,00	0,00	2.075.143,03	20.581,61	1,00%	--	--	--	mai/27	236.285,65
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	4.999.642,68	0,00	0,00	5.051.030,80	51.388,12	1,03%	--	--	--	mai/27	308.221,20
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.042.661,04	0,00	0,00	3.074.251,27	31.590,23	1,04%	--	--	--	mai/27	137.250,10
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.144.178,10	0,00	0,00	5.197.097,13	52.919,03	1,03%	--	--	--	ago/28	328.101,75
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.070.506,88	0,00	0,00	5.123.307,38	52.800,50	1,04%	--	--	--	ago/28	240.777,63
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	4.997.299,21	0,00	0,00	5.048.638,65	51.339,44	1,03%	--	--	--	mai/29	307.902,72
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.039.806,50	0,00	0,00	3.071.412,28	31.605,78	1,04%	--	--	--	mai/29	137.385,18
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	1.996.384,24	0,00	0,00	2.016.893,59	20.509,35	1,03%	--	--	--	mai/29	61.689,88
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.137.742,86	0,00	0,00	5.190.437,31	52.694,45	1,03%	--	--	--	ago/30	326.525,28
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.137.487,64	0,00	0,00	5.189.556,14	52.068,50	1,01%	--	--	--	ago/30	191.005,22
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.206.635,91	0,00	0,00	5.235.140,23	28.504,32	0,55%	--	--	--	ago/32	42.023,19
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.141.219,48	0,00	0,00	2.163.414,80	22.195,32	1,04%	--	--	--	mai/35	401.836,02

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	7.972.415,22	0,00	0,00	8.053.220,82	80.805,60	1,01%	--	--	--	mai/35	242.536,16
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.146.881,29	0,00	0,00	11.257.568,13	110.686,84	0,99%	--	--	--	ago/40	2.125.340,33
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.241.487,56	0,00	0,00	4.283.372,12	41.884,56	0,99%	--	--	--	mai/45	598.947,23
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.080.959,66	0,00	0,00	2.101.377,47	20.417,81	0,98%	--	--	--	mai/45	253.077,98
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	3.988.069,58	0,00	0,00	4.028.596,37	40.526,79	1,02%	--	--	--	mai/45	121.689,94
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.309.398,85	0,00	0,00	5.361.829,04	52.430,19	0,99%	--	--	--	ago/50	755.057,11
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.138.306,08	0,00	0,00	2.159.325,49	21.019,41	0,98%	--	--	--	ago/50	263.212,83
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.077.166,48	0,00	0,00	3.108.487,39	31.320,91	1,02%	--	--	--	ago/50	114.950,89
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.309.684,75	0,00	0,00	5.362.079,15	52.394,40	0,99%	--	--	--	mai/55	750.772,19
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.080.714,17	0,00	0,00	2.101.162,40	20.448,23	0,98%	--	--	--	mai/55	254.235,24
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.295.299,85	0,00	0,00	4.338.912,23	43.612,38	1,02%	--	--	--	mai/55	130.950,23
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.308.931,50	0,00	0,00	5.361.338,40	52.406,90	0,99%	--	--	--	ago/60	755.996,91
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.141.388,12	0,00	0,00	2.162.417,04	21.028,92	0,98%	--	--	--	ago/60	263.883,36
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.078.208,22	0,00	0,00	3.109.516,19	31.307,97	1,02%	--	--	--	ago/60	114.898,27
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		130.653.033,80	0,00	0,00	131.952.532,25	1.299.498,45						11.008.363,51

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.756.541/0001-06	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF LP	1.102.123,70	0,00	0,00	1.054.117,98	-48.005,72	-4,36%	-4,36%	1,62	19-21	D+0	-118.307,59
13.455.117/0001-01	SANTANDER RF IMA- B 5 PREMIUM FIC FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44%	0,38%	0,19	102-115	D+1du	0,01



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI	1.322.304,43	0,00	0,00	1.326.573,72	4.269,29	0,32%	0,32%	0,23	181-177	D+0	326.573,72
ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos		2.424.428,13	0,00	0,00	2.380.691,70	-43.736,43						208.266,14

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	836.912,65	0,00	0,00	815.432,02	-21.480,63	-2,57%	-2,57%	1,08	206-195	D+1du	-127.937,30
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	9.266.733,12	4.671.732,39	3.165.551,28	10.859.954,14	87.039,91	0,79%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	2.248.459,38
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	14.788.197,82	0,00	0,00	14.910.745,48	122.547,66	0,83%	0,83%	0,03	1126-1144	D+0	912.301,45
03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	19.941.141,11	0,00	0,00	20.113.336,27	172.195,16	0,86%	0,86%	0,03	606-619	D+0	1.253.620,60
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		44.832.984,70	4.671.732,39	3.165.551,28	46.699.467,91	360.302,10						4.286.444,13

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.079.240,56	0,00	0,00	4.108.878,11	29.637,55	0,73%	0,73%	0,01	73936-90704	D+0	80.825,93
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.079.233,87	0,00	0,00	4.116.528,96	37.295,09	0,91%	0,91%	0,04	2270-2778	D+0	88.476,77
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		8.158.474,43	0,00	0,00	8.225.407,07	66.932,64						169.302,70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INST FIC FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	--	95-89	D+30	0,01
08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	87.336,86	0,00	0,00	83.258,67	-4.078,19	-4,67%	-4,67%	2,18	1388-1310	D+1du	-4.235.427,35
03.394.711/0001-86	BRDESCO FIA IBOVSPA PLUS	2.096.005,84	0,00	0,00	2.007.886,46	-88.119,38	-4,20%	-4,20%	2,14	46-44	D+0	451.323,98
ART 8º, I - Renda Variável		2.183.342,70	0,00	0,00	2.091.145,13	-92.197,57						-3.784.103,36

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
21.752.617/0001-33	BB MULTIMERCADO NORDEA IE FI	4.873.718,16	0,00	0,00	4.778.447,06	-95.271,10	-1,95%	-1,95%	2,17	14-13	D+1du	778.447,06
33.913.562/0001-85	MS GLOBAL OPPORT DÓLAR ADV FIC FIA IE	2.260.216,16	0,00	0,00	2.270.255,87	10.039,71	0,44%	0,44%	--	7456-8189	D+1du	270.255,88
ART 9º, II, a - Investimento no Exterior		7.133.934,32	0,00	0,00	7.048.702,93	-85.231,39						1.048.702,94

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP	8.235.709,33	0,00	0,00	8.089.781,91	-145.927,42	-1,77%	-1,77%	--	16227-17452	D+0	3.089.781,90
ART 10º, I - Fundos Estruturados		8.235.709,33	0,00	0,00	8.089.781,91	-145.927,42						3.089.781,90

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO		203.621.907,41	4.671.732,39	3.165.551,28	206.487.728,90	1.359.640,38						16.026.757,96
-----------------------------------	--	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	----------------------



PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	5.154.990,59	5.178.525,16	0,00	23.534,57	0,72%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	0,00
TOTAL PLANO FINANCEIRO		0,00	5.154.990,59	5.178.525,16	0,00	23.534,57						0,00

FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.588.180,12	0,00	0,00	5.632.695,83	44.515,71	0,80%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	1.223.369,93
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		5.588.180,12	0,00	0,00	5.632.695,83	44.515,71						1.223.369,93

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	11.240.253,00	238.000,00	90.000,00	11.478.773,90	90.520,90	0,80%	0,80%	0,03	1249-1259	D+0	1.653.401,66
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		11.240.253,00	238.000,00	90.000,00	11.478.773,90	90.520,90						1.653.401,66

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)
	220.450.340,53	10.064.722,98	8.434.076,44	223.599.198,63	1.518.211,56

7. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 Segurados

Em 31/12/2024, o São João Prev contava com segurados da Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE, como demonstrado nos quadros a seguir:

PLANO FINANCEIRO					
CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
Aposentados	640	2	39	0	681
Pensionistas	121	3	9	0	133
TOTAL INATIVOS	761	5	48	0	814
Servidores Ativos	625	1	69	3	698

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
Aposentados	270	2	16	0	288
Pensionistas	78	0	2	0	80
TOTAL INATIVOS	348	2	18	0	368
Servidores Ativos	1.364	9	191	7	1.571

CONSOLIDADO DOS PLANOS					
CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
Aposentados	910	4	55	0	969
Pensionistas	199	3	11	0	213
TOTAL INATIVOS	1.109	7	66	0	1.182
Servidores Ativos	1.989	10	260	10	2.269
Proporção entre ativos/inativos	1,79	1,43	3,94	10	1,92

7.2 Benefícios Concedidos

No ano de 2024 ocorreu a concessão de **27** benefícios de aposentadoria e **10** pensões, conforme segue:

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR REGRAS	FINANCEIRO	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Aposentadoria por tempo de contribuição/Integral – Art. 3º da EC 47/05	13	0	13
Aposentadoria por tempo de contribuição/Integral – Art. 6º da EC 41/03 - Professor	1	0	1
Aposentadoria por tempo de contribuição/Média – Art. 40, §1º, III, "a"	4	0	4
Aposentadoria por tempo de contribuição/Média – Art. 40, §1º, III, "a" c/c §5º - Professor	3	1	4
Aposentadoria por idade – Art. 40, §1º, III, "b"	3	2	5
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria por incapacidade permanente	0	0	0
Reversão de aposentadoria	0	0	0
Aposentadoria especial	0	0	0
TOTAL	24	3	27

PENSÕES CONCEDIDAS POR REGRAS	FINANCEIRO	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Pensão por morte de servidor inativo - Art. 40, §7º, I, § 8º	5	0	5
Pensão por morte de servidor inativo - Art. 40, §7º, I c/c Art. 3º da EC 47/05	2	0	2
Pensão por morte de servidor inativo - Art. 40, §7º, I c/c Art. 6ºA da EC 41/03 (EC 70/12)	1	0	1
Pensão por morte servidor ativo - Art. 40, §7º, II, § 8º	0	2	2
Total	8	2	10

7.3. Canais de Atendimento do São João Prev

O setor de benefícios é responsável pelos atendimentos do servidor voltados à concessão de benefícios, isso inclui, averbações, simulação e contagem do tempo de Contribuição, pedido de aposentadoria e pensão, esclarecimento de dúvidas, entre outros.

Para agilizar e melhorar o atendimento aos servidores ativos, foi implementado o agendamento prévio. Esse agendamento pode ser realizado presencialmente, via telefone, ou WhatsApp Institucional.

Atendimentos registrados no ano de 2024:

ATENDIMENTOS REGISTRADOS - 2024													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
APOS	6	7	15	14	5	2	5	4	8	9	12	10	97
PENSÃO	2	3		1	1						1	1	9
AVERB.	2	5	5	3	3				2	4	3		27
SIMUL.	16	9	1		3	3	7	1	2	2			44
DÚVIDA	14	10	9	4	5	10	7	13	5	15	16	9	117
TOTAL	40	34	30	22	17	15	19	18	17	30	32	20	294

7.3.1. Emissão de Carta Margem

Uma das principais demandas de atendimento do São João Prev se refere a emissão de Carta Margem, instrumento utilizado para a emissão de cartas de autorização de empréstimo consignado e o correspondente lançamento dos descontos em folha de pagamento.

As emissões seguem um Procedimentos Operacional Padrão (POP), visando a prevenção de riscos. No ano de 2024, foram emitidas aproximadamente 1.250 cartas margem.



7.4. Recadastramento e Recenseamento

O recadastramento dos segurados inativos e pensionistas deste RPPS é realizado anualmente, no mês de aniversário dos segurados, em conformidade ao artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 5098, de 24 de novembro de 2022.

No exercício de 2024 foram recadastrados todos os segurados inativos e pensionistas.

7.4.1. Censo Cadastral Previdenciário 2024

O Censo Cadastral Previdenciário foi instituído pelo Decreto nº 7.748, de 15 de julho de 2024, sendo de caráter obrigatório para todos os servidores ativos.

No período de **1º de agosto a 14 de novembro de 2024**, servidores municipais **ATIVOS**, titulares de cargo efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL, UNIFAE, CÂMARA MUNICIPAL e SÃO JOÃO PREV, inclusive os licenciados e afastados para exercício de cargo em comissão e que são segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Município de São João da Boa Vista participaram do Censo Cadastral Previdenciário.

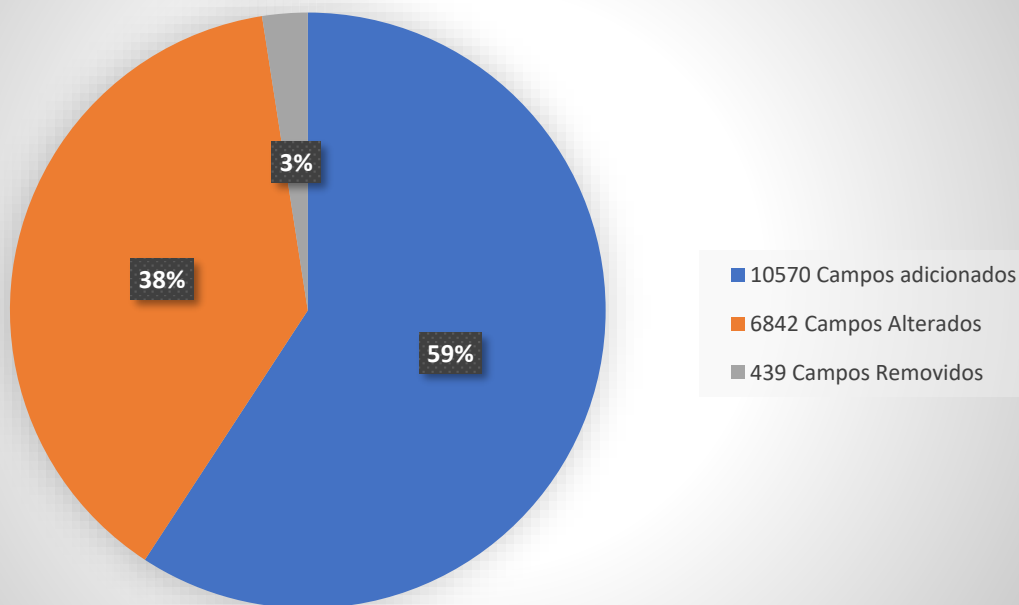
Tratou-se do levantamento dos dados pessoais e funcionais dos servidores ativos vinculados à Previdência Municipal, bem como de seus dependentes, a fim de atualizar informações cadastrais, financeiras e previdenciárias.

Conforme o art. 3º do Decreto anteriormente citado, foi criado o 'Grupo de Trabalhos do Censo Cadastral Previdenciário', composto por representantes do Município, suas autarquias e fundações públicas, e da Câmara Municipal, indicados pela autoridade superior de cada entidade e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

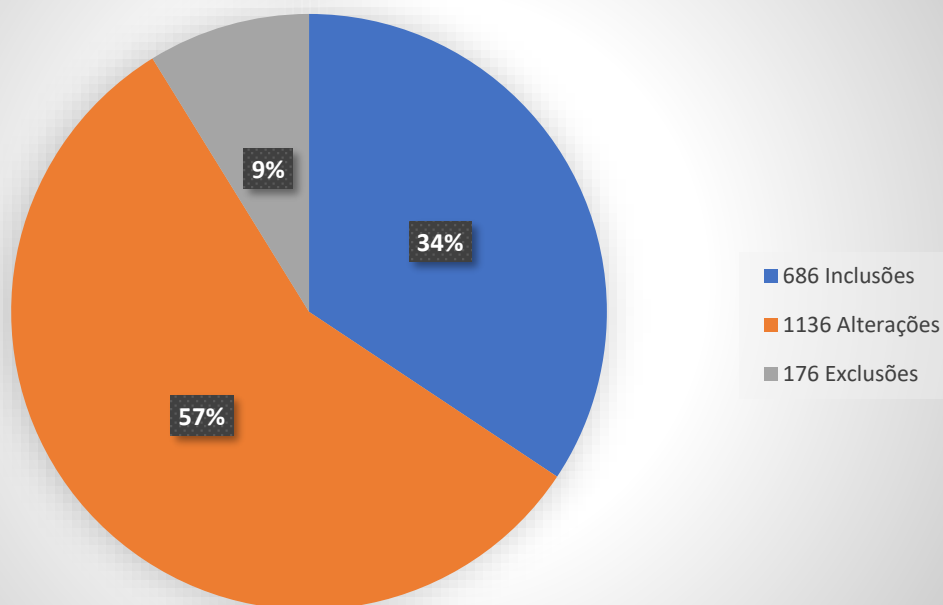
Atendendo ao disposto no Manual Pró Gestão versão 3.5, item 3.1.6 - GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, no que se refere ao percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de servidores que deveriam ser recadastrados, atingimos 98% (noventa e oito por cento) de atualização de nossa base cadastral.

➤ Gráficos Estatísticos do Recadastramento

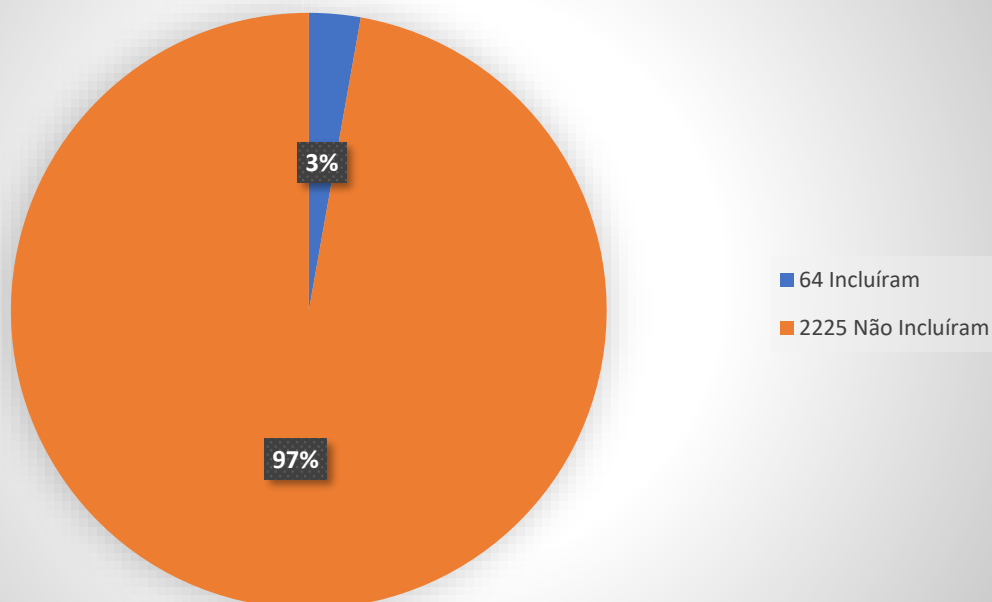
Dados dos Segurados



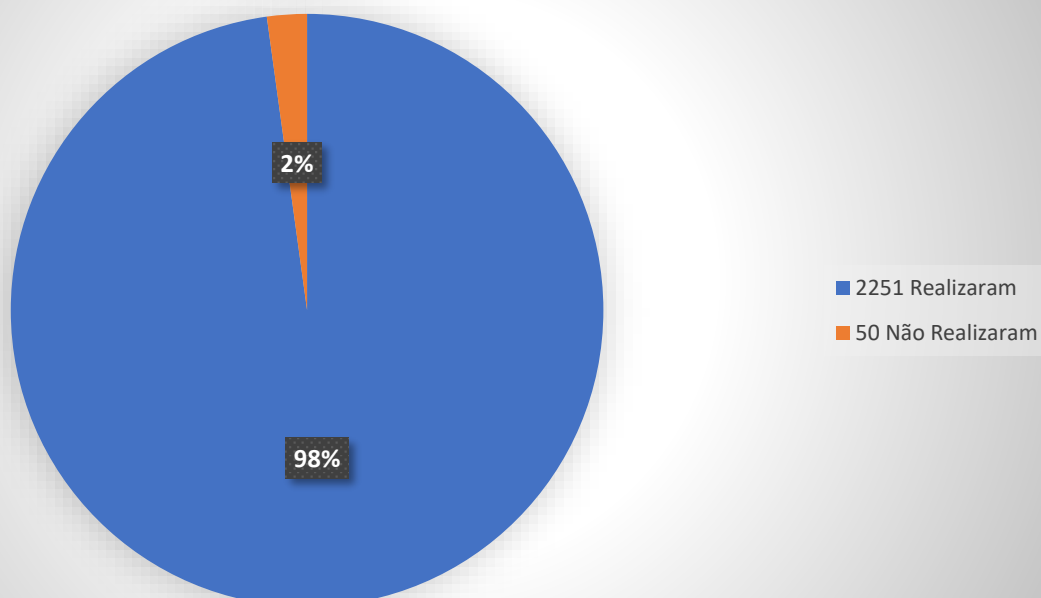
Dependentes



Segurados que Incluíram Tempo de Contribuição



Quantidade de Segurados que Realizaram o Censo



7.5. COMPREV

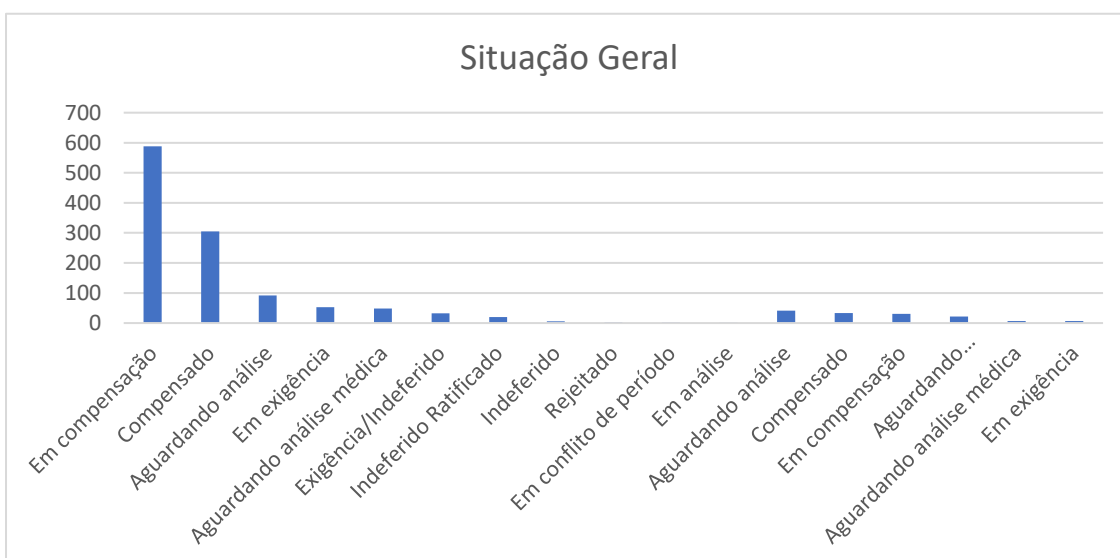
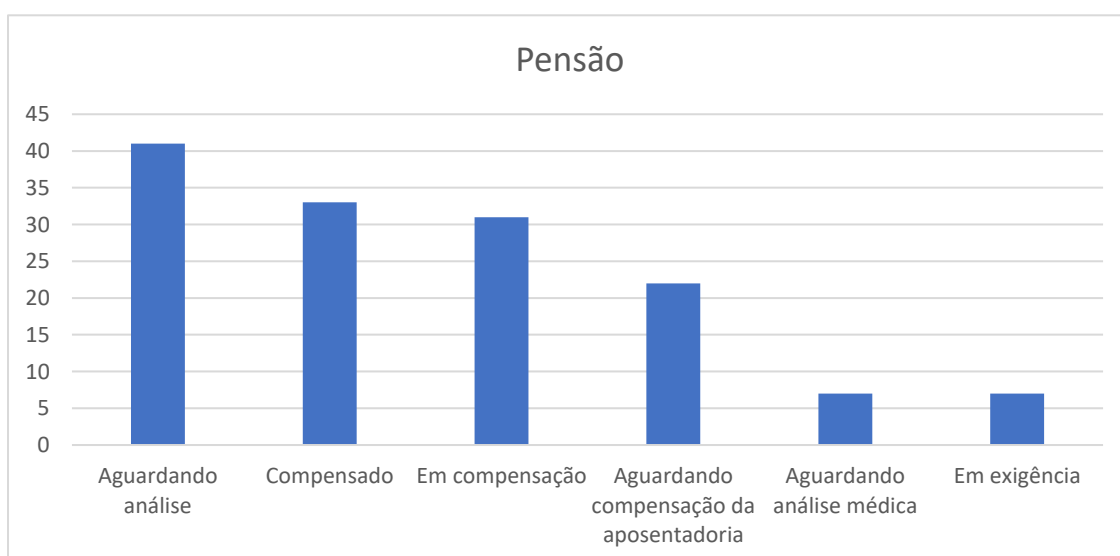
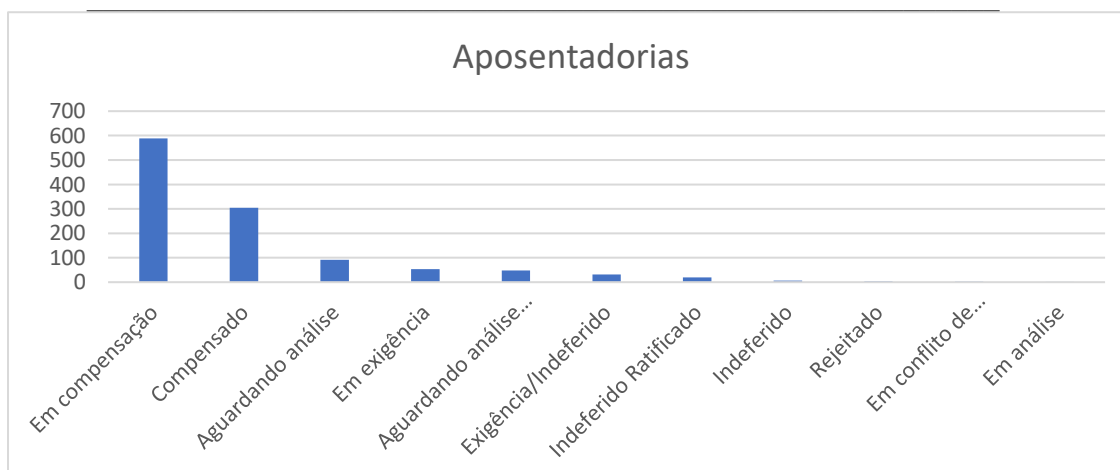
É a Compensação Previdenciária que ocorre entre Regimes De Previdência. Cada certidão averbada poderá ser passível de compensação futura, que permite ao Instituto pedir uma compensação pelo tempo aproveitado de outro Regime de Previdência, seja ele o Regime Geral de Previdência Social, ou outro Regime Próprio. Segue a legislação do § 9º do art. 40 e do § 9º do art. 201 da Constituição Federal, da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, além de observar o disposto na Portaria MPS Nº 1.400, de 27 de maio de 2024.

➤ Situação dos Requerimentos

Na tabela abaixo podemos verificar a situação dos requerimentos inseridos no sistema, em 12/2024:

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Em compensação	588
	Compensado	305
	Aguardando análise	92
	Em exigência	53
	Aguardando análise médica	48
	Exigência/Indeferido	32
	Indeferido Ratificado	20
	Indeferido	6
	Rejeitado	3
	Em conflito de período	2
	Em análise	1
Pensão	Aguardando análise	41
	Compensado	33
	Em compensação	31
	Aguardando compensação da aposentadoria	22
	Aguardando análise médica	7
	Em exigência	7
TOTAL		1.291

Conforme tabela acima, segue os gráficos situacionais das aposentadorias, pensões e geral:



➤ **Fluxo Mensal Recebido 12/2024**

O fluxo mensal, são os valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo regime de origem ao São João Prev. Podemos verificar na tabela abaixo os valores recebidos de Comprev pelo Instituto em 12/2024, conforme os planos:

Comprev Recebido - 12/2024						
X	Plano Financeiro					
	SPPREV	Quant.	SP-Capital	Quant.	RGPS	Quant.
PREFEITURA	R\$ 51,82	1	R\$ 1.298,41	1	R\$ 1.234.717,57	227
UNIFAE					R\$ 240.066,82	11
CÂMARA					R\$ 1.569,92	1
TOTAL	R\$ 1.477.704,54					239

Comprev Recebido - 12/2024		
X	Plano Previdenciário	
	RGPS	Quant.
PREFEITURA	R\$ 221.751,65	252
UNIFAE	R\$ 14.470,47	10
CÂMARA	R\$ 4.689,26	2
TOTAL	R\$ 240.911,38	264

O total anual recebido de Comprev no ano de 2024, no Plano Financeiro foi de R\$ 4.111.738,69, e no Plano Previdenciário de R\$ 3.270.725,91, somando um total geral de R\$ 7.382.464,60.

8. GESTÃO JURÍDICA

8.1. Licitações e Contratos

Com o intuito de entregar maior transparência sobre as contratações firmadas pelo IPSJBV, relacionamos abaixo todas as dispensas licitatórias e demais certames do exercício 2024, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

a) Licitações, dispensas e demais modalidades realizadas no exercício de 2024:

Nº 001/2024 – Contrato nº 002/2024

Modalidade: dispensa eletrônica;

Homologação: 05/02/2024.

Objeto: *Contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de empresa para desenvolvimento de website, bem como migração de dados do sítio eletrônico atual (<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>), além do fornecimento de sistema de comunicação corporativa por correio eletrônico (e-mail), bem como, sendo necessário, efetuar a migração de dados e informações da ferramenta atual para o novo sistema de troca de e-mails (backup), além da hospedagem de ambos, suporte técnico e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.*

Vencedor: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA ME.

Valor estimado: R\$ 11.987,99

Valor adjudicado: R\$ 2.996,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>

Nº 002/2024 - Contrato nº 004/2024

Modalidade: dispensa eletrônica;

Homologação: 09/02/2024.

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para o São João Prev, observando-se as especificações e características contidas em Termo de Referência e demais*



*especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de
Dispensa.*

Vencedor: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Valor estimado: R\$ 25.440,00

Valor adjudicado: R\$ 15.588,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>

Nº 003/2024 - Contrato nº 006/2024

Modalidade: dispensa eletrônica;

Homologação: 25/03/2024.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para suporte e consultoria em serviços de gestão de tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidor e rede tecnológica, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura de Tecnologia da Informação para atendimento ao usuário final e segurança à tecnologia de dados para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP.*

Vencedor: SÃO JOÃO INFORMÁTICA LTDA ME

Valor estimado: R\$ 17.916,00

Valor adjudicado: R\$ 15.576,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>

Nº 004/2024 - Contrato nº 010/2024

Modalidade: dispensa eletrônica;

Homologação: 26/04/2024.

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos a educação previdenciária para os Dirigentes da Unidade Gestora, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos Previdenciários e Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, observando-se as especificações contidas no conteúdo programático do Manual da Certificação Profissional do Ministério da Previdência Social versão 1.3.*



Vencedor: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA

Valor estimado: R\$ 14.266,56

Valor adjudicado: R\$ 9.588,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>

Nº 001/2024 - Contrato nº 011/2024

Modalidade: pregão eletrônico;

Homologação: 07/05/2024.

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, áreas externas e internas, manutenção diária da limpeza e serviços de copa.*

Vencedor: CMB LIMPEZA LTDA.

Valor estimado: R\$ 55.538,40

Valor adjudicado: R\$ 55.530,48

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>

Nº 005/2024 - Contrato nº 012/2024

Modalidade: dispensa eletrônica;

Homologação: 27/05/2024.

Objeto: *Contratação de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social para prestar serviços de: pré-auditoria documental remota por 02 (dois) dias e auditoria de certificação presencial por 02 (dois) dias para fins de certificação institucional no nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS.*

Vencedor: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Valor estimado: R\$ 10.544,25

Valor adjudicado: R\$ 9.200,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>



Nº 001/2024 - Contrato nº 016/2024

Modalidade: inexigibilidade de licitação;

Homologação: 04/07/2024.

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria atuarial para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), conforme Termo de Referência.*

Vencedor: ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.

Valor estimado: R\$ 97.000,00

Valor adjudicado: R\$ 87.600,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>

Nº 006/2024 - Contrato nº 019/2024

Modalidade: dispensa eletrônica;

Homologação: 26/12/2024.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarmes 24h (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive em feriados, além da manutenção periódica dos sistemas eletrônicos de segurança, nas condições previstas em Termo de Referência e aprovadas pela Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (ABESE), para as dependências externas e internas do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista - SP.*

Vencedor: FOCO360 SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

Valor estimado: R\$ 1.892,00

Valor adjudicado: R\$ 1.800,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2024>

b) Contratos, termos aditivos ou atos jurídicos análogos firmados em 2024:

4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 009/2021



Objeto: *Contratação de empresa especializada pelo período de doze meses para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações mensais, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, migração/conversão, implantação e capacitação dos sistemas de Orçamento-Programa, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria, Controle Patrimonial e Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, conforme descrição constante no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.*

Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Data de assinatura: 23/04/2024

Valor: R\$ 66.552,00

Contrato nº 007/2024 - Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021

Objeto: *Fica o objeto do CONTRATO nº 009/2021 modificado, ativando-se de comum acordo o sistema "COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS.*

Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Data de assinatura: 01/04/2024

Valor: R\$ 1.049,41

Contrato nº 009/2024

Objeto: *prorrogação excepcional ao Contrato nº 008/2019 de prestação de serviços de limpeza e higienização.*

Contratada: DENILSON SASSARON JUNIOR ME

Data de assinatura: 25/04/2024

Valor: R\$ 3.832,74

c) Termo de Rescisão/Distrato Amigável ao Contrato nº 009/2024

Objeto: *trata-se de prestação, pela CONTRATADA, de serviços destinados à limpeza e conservação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do*



Município de São João da Boa Vista, áreas externas e internas, manutenção diária da limpeza e serviços de copa, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente da autarquia previdenciária.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato nº 009/2024, que prorrogou excepcionalmente o Contrato Origem nº 008/2019, a partir de 31/05/2024, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Verificada a conveniência para o CONTRATANTE, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e a inexistência de prejuízo para ambas as partes, o presente termo amigável de distrato operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto já obteve seu regular desfecho, com início da prestação de serviços em 01/06/2024, nos termos do Processo Administrativo nº 237/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada através do pagamento proporcional dos dias trabalhados, mediante apresentação de Nota Fiscal por parte da CONTRATADA e comprovação do cumprimento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, conforme elucidado na Cláusula Primeira, Parágrafo terceiro do Contrato nº 009/2024. As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Contratada: DENILSON SASSARON JUNIOR ME

Data de assinatura: 13/05/2024

Valor: prejudicado.

Termo de Rescisão/Distrato Amigável ao Contrato nº 012/2020

Objeto: *trata-se de prestação, pela CONTRATADA, de serviços destinados à certificação institucional para a gestão dos regimes próprios de previdência social – RPPS, com auditoria realizada nas instalações da unidade gestora do RPPS: São João da Boa Vista - SP, Rua Senador Saraiva nº 136, Centro, CEP 13.870-020, mediante a certificação pelo ICQ BRASIL, do Programa Pró Gestão – RPPS, em conformidade com os requisitos aplicáveis para certificação no nível I. Contratação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.*



As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato nº 012/2020 a partir de 19/03/2024, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no Processo Administrativo nº 074/2020. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal. As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Contratada: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL.

Data de assinatura: 19/03/2024

Valor: prejudicado.

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 013/2021

Objeto: *Contratação de empresa para prestações de serviços de informática compreendendo a locação de software de Gestão para Regimes Próprios de Previdência Social, com o objetivo de atender as seguintes demandas: Cálculo e Operacionalização da Folha de Pagamento dos Servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP; Cálculo, Simulação e concessão dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal, assistência técnica especializada e demais alterações posteriores que se fizerem necessárias por cumprimento de obrigação legal ou regulamentação normativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital – Anexo I.*

Contratada: FOURINFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Data de assinatura: 06/11/2024

Valor: R\$ 38.082,60



Contrato nº 015/2024 - Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021

Objeto: *Fica o objeto do CONTRATO nº 013/2021 modificado, ativando-se de comum acordo o módulo “RECADASTRAMENTO WEB” pelo período de 06 (seis) meses a partir de 05/07/2024.*

Contratada: FOURINFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Data de assinatura: 02/07/2024

Valor: R\$ 4.800,00

2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 011/2022

Objeto: *Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, conforme especificado no Anexo – I, Termo de Referência para a contratação.*

Contratada: 1DOC TECNOLOGIA S.A.

Data de assinatura: 06/06/2024

Valor: R\$ 35.340,00

4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 001/2020

Objeto: *Prestação de serviços de monitoramento e manutenção de sistemas eletrônicos de segurança.*

Contratada: FOCO360 SEGURANÇA PATRIMONIAL E CORPORATIVO LTDA.

Data de assinatura: 03/01/2024

Valor: R\$ 1.027,49

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 012/2021

Objeto: *Fornecimento diário pela CONTRATADA, via correio eletrônico ou website, do boletim de publicações oficiais em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.*



Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

Data de assinatura: 25/09/2024

Valor: R\$ 1.286,04

Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Credenciamento nº 001/2022

Objeto: *prestação de serviço de custódia qualificada de títulos públicos federais junto ao SELIC, conforme definições contidas no código Anbima de regulação e melhores práticas para serviços qualificados ao mercado de capitais.*

Contratada: BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Data de assinatura: 12/06/2024

Valor: sem ônus financeiro.

4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 004/2020

Objeto: *Contratação de prestação de serviços de controle de pragas, desinsetização/desratização nas dependências internas e externas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, com periodicidade trimestral, e limpeza de 02 (dois) reservatórios d'água em periodicidade semestral.*

Contratada: J.A. & J.E. DESINSETIZAÇÃO LTDA ME

Data de assinatura: 08/02/2024

Valor: R\$ 1.396,23

2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 9912572231

Objeto: *Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e a utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimentos disponibilizados.*

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)

Data de assinatura: 20/03/2024

Valor: R\$ 3.000,00



d) Termo de Colaboração nº 001/2024 (Estagiários):

Durante o exercício, através do Termo de Colaboração nº 001/2024 firmado entre o IPSJBV e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**, cujo objeto é *“estabelecer parceria com entidade do terceiro setor, na condição de agente de integração de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, vinculados à estrutura do ensino público ou particular, em concordância com a legislação pertinente: Lei nº 11.788 de 2008, Lei nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 6.659/2020”*, pelo período de **26/04/2024 a 31/12/2024** foram repassados a monta de R\$ 23.732,80 (vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Todas as metas constantes do Plano de Trabalho apresentado foram devidamente cumpridas, restando-se disponibilizado em nosso site institucional toda a documentação relevante para análise da lisura dos repasses efetuados (balanço patrimonial, quadro de dirigentes e pessoal da entidade, certidões negativas, prestações de contas mensais, quadrimestrais, anual, pareceres técnico e conclusivo, *et cetera*).

Disponível em:

<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/transparencia/detalhes?type=terceiro-setor>

8.2. Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e Precatórios

No decorrer do exercício 2024 foram pagos, a título de obrigações decorrentes de processos judiciais, aproximadamente a monta de **R\$ 771.110,72 (setecentos e setenta e um mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- **Requisições de Pequeno Valor – Plano Previdenciário: R\$ 00,00;**



- **Requisições de Pequeno Valor – Plano Financeiro:** R\$ 77.679,86;
- **Precatórios – Plano Previdenciário:** R\$ 00,00;
- **Precatórios – Plano Financeiro:** R\$ 693.430,86.

8.3. Alterações Legislativas (projetos e aprovações)

Com o intuito de trazer maior transparência aos servidores públicos, segurados e demais interessados acerca da atuação do IPSJBV junto ao Poder Executivo e, principalmente, à Câmara Municipal dos Vereadores, no decorrer do exercício 2024 houve as seguintes pretensões legislativas:

Processo Administrativo nº 19.218/2024: anteprojeto encaminhado em outubro de 2024 – que trata de revisão da Lei Complementar nº 4.574/2019 acerca da regularização do correspondente a uma folha de pagamento referente ao Fundo de Oscilação de Risco de que trata o Art. 16, §3º, utilizando-se do saldo de **R\$ 5.737.485,06** (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) da conta identificada pela sobra da despesa administrativa e caracterizada como taxa de administração.

O projeto de lei ainda tratava da reversão de **R\$ 4.447.621,68** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) da conta identificada pela sobra da despesa administrativa e caracterizada como taxa de administração, ao Plano Previdenciário, cujos recursos seriam devidamente capitalizados e destinados ao pagamento de benefícios do referido plano.

Dispunha, ainda, sobre a possibilidade, ao término de cada exercício financeiro, mediante aprovação pela maioria dos membros do Conselho Administrativo, de reversão ao Plano Previdenciário 75% (setenta e cinco por cento) da conta identificada pela sobra da despesa administrativa e caracterizada como taxa de administração.



Entretanto, referido projeto de lei foi **REJEITADO** pelo Plenário da 38ª Sessão Ordinária de 02/12/2024 da Câmara Municipal.

Processo Administrativo nº 19.003/2024: anteprojeto encaminhado em outubro de 2024 – para extinção do cargo de Auxiliar Previdenciário 03 – Área Transporte, criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Previdenciário 02 – Área Geral, extinção do cargo de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho; regulamentação do Controle Interno no âmbito do IPSJBV; tudo em relação à Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Entretanto, referido projeto de lei foi **REJEITADO** pelo Plenário da 38ª Sessão Ordinária de 02/12/2024 da Câmara Municipal.

8.4. Manualizações

Em 2024, a produção de manuais focados na melhoria da **gestão pública, governança corporativa e análise e controle de riscos** foi um passo fundamental para o aprimoramento contínuo das práticas administrativas.

Esses documentos, elaborados com o objetivo de padronizar procedimentos e disseminar as melhores práticas, servem como guias práticos para gestores e servidores da autarquia. Ao detalhar diretrizes para a tomada de decisões estratégicas, a implementação de estruturas de governança mais transparentes e a identificação proativa de riscos, os manuais visam não apenas mitigar falhas e desperdícios, mas também fortalecer a *accountability* e a eficiência na entrega de serviços públicos aos segurados.

Eles representam um investimento crucial na capacidade institucional, promovendo uma cultura de integridade, responsabilidade e resiliência dentro da administração pública.

A conquista do **Nível II do Pró-Gestão** tem uma influência marcante na elaboração dos manuais de 2024 e, conseqüentemente, na melhoria da gestão pública. O Pró-Gestão é um programa de certificação que visa incentivar e



reconhecer a adoção de boas práticas de gestão, especialmente em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), mas seus princípios se estendem à administração pública em geral.

Alcançar o Nível II significa que a organização demonstrou um grau mais elevado de conformidade com os requisitos do programa, particularmente nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária/Capacitação.

Durante o exercício 2024 os seguintes manuais foram editados:

1. Concessão de aposentadorias (voluntária, por incapacidade permanente, compulsória e especial);
2. Concessão de pensão por morte aos dependentes de servidor falecido;
3. Revisão administrativa dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte;
4. Compensação Previdenciária (COMPREV);
5. Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC);
6. Confeção da Política Anual de Investimentos;
7. Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos;
8. Emissão de Autorização de Aplicação e Resgate (APR);
9. Arrecadação (cobrança de débitos e acompanhamento de contribuições previdenciárias);
10. Gestão da folha de pagamento de benefícios;
11. Controle de acesso físico e lógico aos sistemas informatizados do IPSJBV;
12. Elaboração de atas das reuniões dos órgãos colegiados e outras.



8.5. Regimentos Internos

Em 2024, a elaboração e aprovação do **Regimento Interno do Conselho Administrativo** marcou um avanço significativo para a gestão pública do IPSJBV.

Este documento essencial estabelece as normas e procedimentos complementares que regem o funcionamento do Conselho, delimitando suas competências, a composição, as responsabilidades de seus membros e a dinâmica das reuniões.

Ele não só garante a **transparência e a ética** na tomada de decisões, mas também padroniza as ações do colegiado. Isso contribui para uma **governança mais robusta**, onde as deliberações são pautadas por diretrizes claras e objetivas, minimizando ambiguidades e conflitos de interesse.

Um Regimento Interno bem estruturado é a espinha dorsal para um Conselho Administrativo atuante, capaz de fiscalizar, propor e orientar a administração de forma eficaz, impulsionando a eficiência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

➤ **Disponível em:**

<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/CONTROLE%20INTERNO/site/Regimento%20Interno%20Conselho%20Administrativo.pdf?timestamp=1751283408259>

De forma complementar, os membros do Conselho Fiscal também elaboraram e aprovaram o próprio Regimento Interno durante o exercício 2024:

➤ **Disponível em:**

<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/CONTROLE%20INTERNO/site/Regimento%20Interno%20Conselho%20Fiscal.pdf?timestamp=1751283408259>

8.6. Plano de Contratações Anual (2025)

A elaboração do **Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025** representa um marco fundamental para a **gestão pública** do IPSJBV, sendo



uma ferramenta estratégica que visa otimizar e transparentar os processos de aquisição de bens e serviços por parte da autarquia.

A finalidade primordial do PCA é consolidar as necessidades de todas as áreas do IPSJBV, permitindo um planejamento antecipado e eficiente das licitações e contratos. Isso garante não só a **economicidade** e a **racionalização dos gastos públicos**, mas também a **celeridade** e a **eficácia** na execução orçamentária.

Sua importância para a gestão pública reside na capacidade de mitigar riscos, evitar contratações emergenciais desnecessárias e promover a **competitividade** entre os fornecedores. Em última análise, o PCA 2025 contribui decisivamente para uma administração mais organizada, transparente e alinhada com os princípios da boa governança, beneficiando diretamente os segurados e a qualidade dos serviços prestados.

➤ **Disponível em:**

[https://www.saojoaprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/CONTROLE%20INTERNO/site/PCA%202025%20Assinado\[1\].pdf?timestamp=1751285255095](https://www.saojoaprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/CONTROLE%20INTERNO/site/PCA%202025%20Assinado[1].pdf?timestamp=1751285255095)

8.7. E-book sobre Programa de Preparação para Aposentadoria

Durante o exercício de 2024, o IPSJBV, através de sua Diretoria Jurídica, elaborou uma cartilha, em formato digital e físico, sobre preparação para a transição entre atividade e inatividade (aposentadoria).

O *e-book* é uma ferramenta essencial para os servidores que estão se aproximando da aposentadoria, oferecendo orientações cruciais para uma transição suave da vida laboral ativa para a inatividade. Reconhecendo a importância desta fase na vida dos nossos segurados, o São João Prev busca proporcionar informações e suporte necessários para uma aposentadoria bem-sucedida e satisfatória.

Entre os tópicos abordados, destacam-se:

- Organização das finanças pessoais;
- Cuidados com a saúde física e mental;



- Preparação emocional para a aposentadoria;
- Aproveitando a vida após o trabalho;
- Dicas para manter-se ativo e engajado na comunidade.

O Programa de Preparação para a Aposentadoria é mais uma iniciativa da equipe São João Prev no constante zelo e cuidado por seus segurados. Este programa reflete o compromisso do Instituto em proporcionar uma transição suave para a aposentadoria, respeitando e singelamente retribuindo os anos de dedicação ao serviço público municipal!

➤ **Disponível**

em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/CONTROLE%20INTERNO/site/Ebook_pre_aposentadoria_final_pdf.pdf?timestamp=1751291591993

8.8. Comitê de Estudos de Mitigação Previdenciária

Em 2024 foi instituído o “Comitê Especial de Estudos de Mitigação Previdenciária” através da Portaria nº 035/2024. Referido colegiado, cuja atuação se estendeu em 2025, tem como finalidade primordial debater e acompanhar as propostas atuariais de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPSJBV, nos termos do Art. 40, caput da Constituição Federal.

Referido comitê é composto exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos do IPSJBV, UNIFAE, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João da Boa Vista, com representantes das áreas Jurídica, Financeira e dos Conselhos Fiscal e Administrativo.

9. PROCURADORIA

As atribuições da Procuradoria Jurídica estão elencadas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, dentre as quais se destaca a de “representar em juízo ou fora dele o IPSJBV, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses”, justamente pela relevância e impacto nas finanças do instituto dos processos judiciais em que o instituto é demandado.

Há processos em praticamente todas as instâncias (STF, STJ, TJSP, colégio recursal, varas e juizados) bem como nas fases de execução e conhecimento.

Por causa disso, a Diretoria Jurídica divide outras atribuições da procuradoria como o assessoramento jurídico e pareceres sobre contratos licitações bem como projetos de leis atos normativos e editais.

9.1. Descritivo da Situação do Contencioso

A princípio, convém repisar o aumento significativo de processos judiciais no ano de 2023 (cerca de 290% de incremento no número de processos ativos), principalmente por conta de ações que buscavam a incorporação das Parcelas Destacadas na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço, o que causou um grande impacto.

No ano de 2024, não obstante a previsão feita por esta procuradoria de que haveria um certo equilíbrio dinâmico entre ações ajuizadas e ações extintas, ou seja, que a entrada de novos processos praticamente se igualaria a quantidade de processos que teriam sua extinção, tal fato não se concretizou, haja vista que ainda houve um considerável volume de ajuizamento de novas ações de ATS/Parcela Destacada (194 novos processos ajuizados em 2024 contra 314 em 2023).

Além do mais, várias dessas ações de conhecimento ajuizadas no ano de 2023 transitaram em julgado e entraram na fase de execução, fase que demanda



um cuidado ainda maior em defesa dos interesses do Instituto e do futuro de seus segurados e do sistema como um todo, bem como um tempo maior de trabalho por conta da elaboração de cálculos que subsidiam o contraditório com a parte exequente acerca do quantum devido pelo Instituto.

Em uma tentativa de amenizar o impacto de tais execuções no andamento do serviço, tanto da autarquia quanto do judiciário local, foram realizadas reuniões entre o Juiz responsável pelo juizado especial (onde a maior parte das ações de ATS/Parcela Destacada correm), a procuradoria da UNIFAE e a procuradoria do IPSJBV, nas quais houve acatamento da proposta do juizado, que consistia na realização da execução invertida em tais ações, ou seja, as autarquias bem como a municipalidade elaborariam cálculos e submeteriam à análise da parte exequente em vez da realização do rito tradicional quando o exequente apresenta os cálculos.

Outra ação realizada pelo IPSJBV na tentativa de amenizar o impacto na carga de trabalho foi a contratação de uma estagiária para a procuradoria.

Convém destacar também que houve uma redução do número de processos nas instâncias superiores, justamente por conta do trânsito em julgado, o que representa quase a totalidade das ações de aposentadoria especial, embora tais ações tenham continuado a ser ajuizadas em 2024, mas no total de 3 apenas. Todavia, o processo de execução de tais processos é bem mais complexo e possui valores mais vultosos.

Por fim, também houve início do ajuizamento de ações que buscam a inclusão também da parcela incorporação na base de cálculo do adicional por tempo de serviço, em número ainda incipiente.

9.2. Perspectivas para os Próximos Exercícios

A perspectiva para os próximos exercícios é que continue havendo incremento na carga de trabalho na procuradoria, por conta da entrada de processos em fase de execução, o que, provavelmente, deve ensejar estudos com o fito de manter a qualidade e a excelência do trabalho do setor, que tende a ser

abalada pela grande quantidade de processos judiciais a serem gerenciados por um só procurador.

Afinal, a excelência e a qualidade do trabalho da Procuradoria se refletem em economia patrimonial significativa, que por sua vez, se reflete no zelo e preocupação da autarquia com o futuro do sistema e dos próprios segurados.

ANÁLISE QUANTITATIVA DO CONTENCIOSO EM 2024

PROCESSOS ATIVOS ¹		Quantidade
A-	Processos de Aposentadoria Especial por Exposição a Agentes Nocivos (Integralidade e Paridade)	44
B-	Reclamações Trabalhistas	2
C-	Isenção de Imposto de Renda	4
D-	Aposentadoria Especial Migração CLT/estatutário	6
E-	ATS/Parcela Destacada	537
F-	ATS/Parcela Dissídio	3
G-	ATS/Parcela Incorporação	5
H-	6ª Parte/ATS Corrigido	4
I-	6ª Parte	17
J-	IPSJBV Autor ou Interessado²	55
K-	Outros ³	31
Total de Processos Ativos		708

[1] Não incluídos os processos de execução nas varas cíveis.

[2] Ações Rescisórias, Execuções Fiscais, Indenizações, cobranças de alimentos ou execuções contra aposentados e pensionistas, ações em que foi constatado que o Município, Câmara ou UNIFAE descontaram contribuições previdenciárias dos servidores e/ou precisam repassar a contribuição patronal para o instituto.

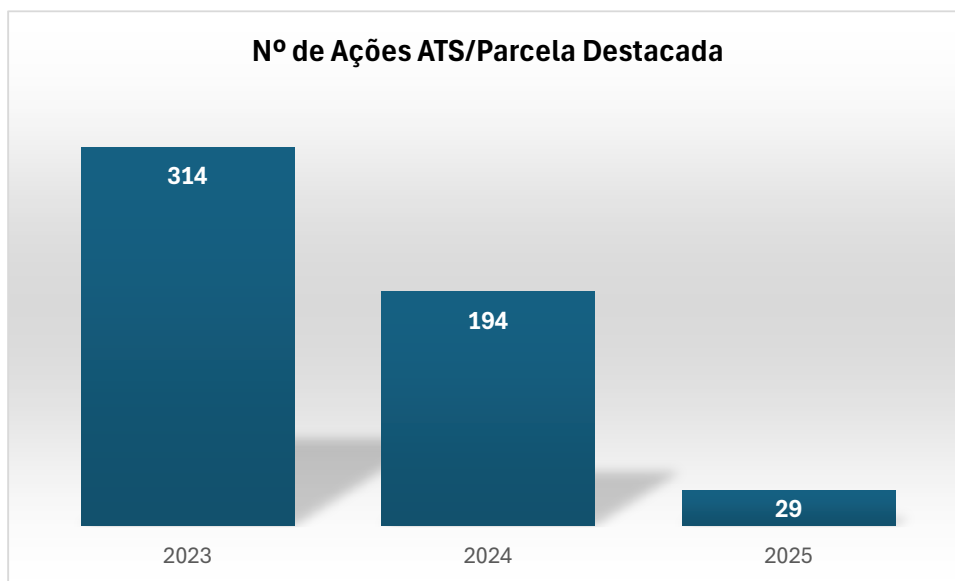
[3] Pensão por Morte ou Invalidez, danos morais e/ou materiais, revisão de benefícios, desvio de função, cessação de descontos.



Número de ações de ATS/Parcela Destacada por ano de ajuizamento

Ano	Quantidade
2023	314
2024	194
2025	29

(Até 31 de julho)



10. GESTÃO ATUARIAL

10.1. Introdução à Avaliação Atuarial

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- ✓ As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- ✓ Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- ✓ Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas. Nos trabalhos são elaborados o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência etc.) expostos e utilizados no decorrer do processo de Avaliação Atuarial.

10.2. Parâmetros de Segregação de Massas

A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte, para o Plano Financeiro: **a)** pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a data de 08 de novembro 2019; **b)** pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes de 1º de janeiro de 2012. Para o Plano Previdenciário: **a)** pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 01 de janeiro de 2012; **b)** pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

10.3. Provisões Matemáticas

Para o exercício 2024 houve duas avaliações atuariais realizadas por profissionais distintos, **ETAA - ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA** e **MAGMA ASSESSORIA LTDA**, sendo a primeira custeada pelo IPSJBV e a segunda pela Prefeitura Municipal.

Um dos objetivos foi justamente possibilitar o confronto de análises e assegurar uma segunda opinião sobre a mesma massa de segurados do regime previdenciário, prática, inclusive, recomendada pela Corte de Contas do Estado de São Paulo através da verificação por pares.

Como qualquer serviço de natureza predominantemente intelectual, certo é que cada profissional das ciências atuariais carrega uma bagagem de experiências e metodologias únicas, que, por si só, apresentam olhares distintos para uma mesma massa de segurados.

Nesse cenário, os resultados encontrados por ambos os profissionais foram:

➤ **ETAA - Provisões Matemáticas Previdenciárias - 31/12/2024**

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	1.572.940.673,06
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	852.109.727,84
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	892.414.656,69
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	20.549.597,04
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	790.693,14
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	18.964.638,67
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	440.546.204,91
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	552.827.148,91
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	51.724.191,78
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/ PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	32.915.394,77
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO FPPS	27.641.357,45
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	208.860.031,23
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	243.346.888,35
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	5.180.007,26
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	342.883,79
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	28.963.966,07
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.424.709,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	359.422.678,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	165.016.399,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/ PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	105.010.435,86
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO FPPS	17.971.133,90
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/ PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	(1.283.098.199,97)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(842.551.995,06)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS *	842.551.995,06
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(440.546.204,91)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	440.546.204,91

➤ **MAGMA - Provisões Matemáticas Previdenciárias – 31/12/2024**

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	206.487.728,90
	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$	9.557.732,78
	TOTAL ATIVOS DOS PLANOS	R\$	216.045.461,68

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	216.045.461,68
--	---	------------	-----------------------

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	-
	Ativos do Pano Previdenciário	R\$	-

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	206.487.728,90
------------------------	---	------------	-----------------------

2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	210.520.166,73
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$	247.783.777,60
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$4.985.793,01)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$393.536,60)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$31.884.281,26)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(R\$91.482.689,55)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$	515.616.652,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$330.077.172,87)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$232.242.408,62)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$44.779.760,29)
2.2.7.2.1.04.05	(-) Outras Deduções	-	
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	R\$	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$	87.450.251,72
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	87.450.251,72
	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$	-
	Ativos do Pano Financeiro	R\$	-

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	9.557.732,78
------------------------	---	------------	---------------------

2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	745.482.327,68
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	R\$	880.583.131,59
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$19.851.223,87)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$861.822,81)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS		(R\$114.387.757,23)
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-	
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	258.942.112,19
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	R\$	426.305.614,04

Importante salientar que uma das razões que justificam a divergência entre os resultados, além do viés intelectual inerente a cada profissional e das metodologias adotadas, é a utilização da premissa de reposição dos servidores ao longo dos anos, intitulada como geração futura, por parte da empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA, de acordo com os novos parâmetros da recém Portaria nº 3.811, de 04 de dezembro de 2024, do Ministério da Previdência Social. Em termos simples, ela consiste em incluir no cálculo atuarial a projeção de novos servidores que deverão ingressar no RPPS no futuro.

O principal objetivo de uma avaliação atuarial é garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo do regime de previdência. Isso significa que as receitas (contribuições) devem ser suficientes para cobrir as despesas (pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão por morte) dos segurados ao longo do tempo.

A premissa de geração futura pode ser adotada para refletir uma projeção de reposição de servidores, ou seja, a expectativa de que vagas serão preenchidas por novos funcionários no serviço público.

Por outro lado, o cálculo apresentado pelo ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA optou por descartar a utilização da premissa de reposição de servidores (geração futura), tornando a previsão do fluxo de receitas mais conservador ao longo dos anos.

Em ambas as avaliações atuariais, destaca-se que o déficit atuarial representa a diferença, em valores presentes, entre os compromissos futuros de pagamento de benefícios previdenciários (passivo atuarial) e os recursos disponíveis para cobri-los (ativos e receitas futuras). Em termos mais simples, é o montante de dinheiro que falta hoje para garantir o pagamento de todas as aposentadorias e pensões.

Contudo, o déficit atuarial do Plano Financeiro, de repartição simples, não tem o objetivo de constituir uma reserva financeira para o futuro. Em vez disso, serve como uma ferramenta de gestão e transparência fiscal. Ela permite ao ente federativo (órgãos municipais) ter uma estimativa do custo futuro com a



previdência, ou seja, a dívida que ele precisará honrar até a extinção daquela massa de segurados. Essa informação é crucial para o planejamento orçamentário e para o controle da dívida pública, pois evidencia a responsabilidade do ente com a previdência de seus servidores.

O déficit atuarial, neste caso, não é equacionado por meio de um plano de amortização ou aporte ao fundo, mas sim por meio da insuficiência financeira. A insuficiência financeira ocorre quando as receitas correntes do RPPS (contribuições) não são suficientes para cobrir as despesas do mês. Nesses momentos, o ente federativo é obrigado por lei a fazer um aporte financeiro para cobrir a diferença.

Essa responsabilidade se mantém até a extinção daquela massa de segurados, ou seja, até o último servidor ou pensionista do grupo ser pago. É por isso que, embora o cálculo atuarial aponte um déficit sobre o Plano Financeiro, sua principal função é estimar o montante que o ente terá que desembolsar anualmente para honrar o pagamento das aposentadorias e pensões.

Finalmente, importante salientar que o IPSJBV, ainda em 2024, iniciou diligências no sentido de eleger os meios mais adequados para equacionamento do déficit previdenciário e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial da massa de segurados em conjunto com todos os órgãos públicos municipais – que se estenderam até o exercício de 2025.

Para tanto, estão sendo debatidas as seguintes medidas, além da reforma da previdência:

Alíquota especial PATRONAL dos servidores da área da Educação: levando-se em consideração que os profissionais do magistério, compreendidos aqueles que atuam em estabelecimentos de educação básica, se aposentam mais cedo pelos requisitos de idade e tempo de contribuição, a proposta visa amenizar os impactos previdenciários trazidos pela retirada precoce do mercado de trabalho através do



custeio pelo empregador (e não pelo servidor público) de alíquota adicional. A via depende de alteração legislativa municipal.

Aporte de bens patrimoniais: trata-se de alternativa mais burocrática, mas autorizada pelo ordenamento jurídico vigente (Nota Técnica SEI nº 10/2017/GCACI/SRPPS/SPREV-MF). Em suma, consiste no aporte de imóveis, por parte do Poder Executivo Municipal, para cobertura do déficit atuarial. Depende de avaliação atuarial específica, aprovação pela Secretária de Previdência (SPREV), do Ministério da Previdência Social, e alteração legislativa local. Pontua-se também a possibilidade de aporte de imóveis para cobertura do déficit atuarial através de leilão público, procedimento mais célere e menos burocrático.

Retenção do Imposto de Renda de aposentados e pensionistas ao fundo previdenciário: talvez a alternativa mais eficiente em curto, médio e longo prazo à saúde financeira dos regimes próprios de previdência social. Consiste na vinculação, ao invés do repasse à Prefeitura Municipal, geralmente por 35 (trinta e cinco) anos, do valor arrecadado de Imposto de Renda na folha de pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão por morte para o fortalecimento do plano previdenciário ao longo dos anos. Referida alternativa depende de avaliação atuarial específica, aprovação pela Secretaria de Previdência e edição de lei municipal.

11. CONTROLADORIA INTERNA

O Controle Interno funciona como um guardião da boa gestão dentro de qualquer instituição pública. Seu objetivo principal é auxiliar a administração a aprimorar constantemente seus processos, garantindo que tudo seja feito de forma correta, transparente e eficiente. Seu papel é monitorar e avaliar os procedimentos, verificando o cumprimento das leis, o uso adequado dos recursos e a qualidade dos serviços. Deve-se entender Controle Interno como um sistema, ou seja, não se resume a uma pessoa, mas a diversos métodos, ações e atuações visando a melhor gestão possível dentro do Órgão Público.

No São João Prev, a Lei Complementar nº 5.418 de 02 de abril de 2025, regulamentou o Controle Interno no São João Prev. O controlador se reporta diretamente ao Conselho Administrativo, o que garante sua independência funcional.

A importância do Controle Interno reside em garantir a transparência, aumentar a eficiência, prevenir erros e irregularidades, e fortalecer a confiança pública na instituição.

Em suma, o Controle Interno é um aliado estratégico da gestão, essencial para que a instituição opere com a máxima qualidade, responsabilidade e transparência para todos. Além disso, o Controle Interno é um dos pilares do Pró-Gestão, selo de garantia de que as melhores práticas estão sendo aplicadas nos atos do São João Prev.

No exercício de 2024 o Controle Interno não encontrou nenhuma irregularidade nos atos administrativos, contábeis e financeiros no São João Prev.

Todos os Relatórios do Controle Interno se encontram disponíveis no [site do São João Prev](#).



12.SITE INSTITUCIONAL

O site institucional do São João Prev, disponível em www.saojoaoprev.sp.gov.br, é a principal ferramenta de comunicação e transparência do Instituto. Nele, o São João Prev dá publicidade a todos os seus atos administrativos, garantindo o acesso facilitado à informação para seus segurados, servidores e para a população em geral.

Através do portal, é possível encontrar todos os atos do São João Prev na forma de Informativos, Relatórios, Atas, Legislações, Manuais etc.

A seguir um panorama do site:

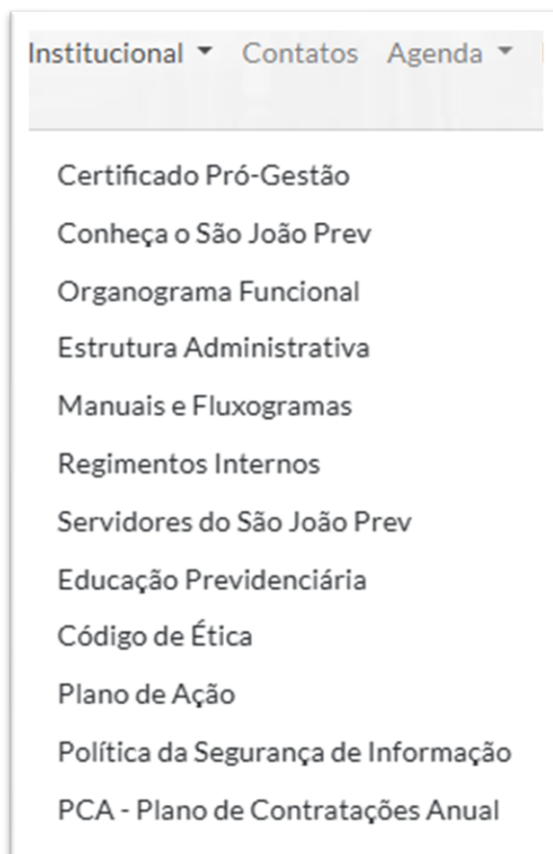
➤ Página Inicial

Essa é a tela inicial, onde se encontram todos os menus com as informações.



➤ Menu Institucional

Este menu apresenta as seguintes opções:



Destaque aqui para o submenu [Estrutura Administrativa](#), onde se encontra a composição dos órgãos de direção e administração: Quem são os responsáveis pelos cargos de gestão, e onde cada servidor está alocada. Também a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos.

➤ Menu Contatos

Aqui é possível encontrar o contato (e-mail e telefone) de todos os setores que compõem o São João Prev.

➤ **Menu Agenda**

Neste item encontram-se as datas da Reuniões dos Colegiados, além do Calendário dos Pagamentos dos Benefícios previstos.

➤ **Menu Legislação**

Neste menu são publicados todos os atos normativos tais como Portarias, Leis, Resoluções e Decretos.

➤ **Menu Benefícios**

Nele estão publicados os [Benefícios Previdenciários já concedidos](#) e as [regras para requerer](#) um dos Benefícios.

➤ **Menu Demonstrativos/Certidões**

Neste menu são disponibilizadas todas as certidões referentes as obrigações legais e patronais do São João Prev.

➤ Menu Investimentos

Todos os documentos e normativos referentes aos Investimentos dos Recursos Financeiros no Mercado Financeiro estão neste menu. No submenu [Relatório de Fundos de Investimentos](#) estão publicados relatórios que abrangem toda a carteira do São João Prev. Abaixo imagem com o conteúdo do menu Investimentos:



➤ Menu Transparência

Abaixo a lista com os submenus disponíveis, tais como relatórios contábeis, Contratos, Licitações, Cálculo Atuarial, Terceiro Setor, Relatórios, Remuneração dos Servidores e Beneficiários. Também há o submenu Audiência Pública, onde é possível verificar todas as audiências já apresentadas.

Transparência ▼ Demonstrativos/Certidões ▼ Requer

O que é Transparência Pública?

Audiência Pública

Remuneração Cargos Públicos

Acompanhamento de Obras

Despesas no Combate do COVID-19

Relatório das Despesas Administrativas

Movimento Diário das Despesas

Movimento Diário das Receitas

Contabilidade

Contratos

Compras e Licitações

Cálculo Atuarial

Concurso Público

Relatório Administrativo/Financeiro

Relatório da Gestão Atuarial

Relatório de Governança Corporativa

Controle Interno e COADI

Instrumentos para Desconto em Folha de Pagamento

Terceiro Setor

Tribunal de Contas

➤ Menu Requerimentos

Este menu é para requerer algum documento junto ao São João Prev de forma online, prática e segura. Os submenus trazem as requisições mais solicitadas, que são: Carta Margem; Holerite/Ficha Financeira e Informe de Rendimentos; Coadi – Requisição de Documentos; CTC; Cópia de Processo de Benefícios; Cópia de Documento Constante em Processo; Simulação de Aposentadoria; Outros Requerimentos. Esse último item é para ser usado para assuntos não contemplados anteriormente.

Para solicitar será necessário apenas fazer login, usando a Conta Google ou Conta Gov.br ou Certificado Digital ou ainda realizar um cadastro. Todo requerimento gera um número de protocolo para consulta do andamento de sua solicitação, além de ser enviado um e-mail no endereço cadastrado.



➤ Ouvidoria

Aqui qualquer cidadão também pode realizar sua requisição, fazer denúncias, reclamações, sugestões e tirar suas dúvidas. Pela Ouvidoria é possível se comunicar sem identificação para resguarda em caso de denúncias. Para isso, basta selecionar a opção Anônima na identificação.

➤ Notícias e Informativos

É onde o São João Prev publica todas as notícias referente a eventos, campanhas, informações sobre licitação, comunicados aos seus segurados e a toda a população.

➤ Botões Laterais

Nesses botões que aparecem de forma destacada ao lado direito do site, é possível acessar serviços de forma mais rápida e direta. Destaque para as [Atas dos Colegiados](#).



É importante destacar que o portal do São João Prev se encontra em permanente aprimoramento. A equipe responsável dedica-se a atualizar e otimizar o conteúdo e a navegabilidade, visando proporcionar aos usuários uma experiência cada vez mais abrangente e intuitiva, assegurando a máxima transparência na divulgação de suas atividades. Sugestões são sempre bem-vindas para melhorias.

Relatório elaborado e finalizado pelo São João Prev em 06 de agosto de 2025.

Sérgio Venício Dragão

Superintendente atual

Leandro Donizete Gonçalves Pedro

Controlador Interno

Cléber Augusto Nicolau Leme

Superintendente - Exercício 2024

Matheus de Paiva Mucin

Diretor Jurídico

Edilaine Aparecida Trindade

Contadora

Priscila de Andrade Bertholucci

Diretora de Benefícios Previdenciários

Ednéia Ridolfi

Diretora Adm/Financeira

Rogério Chaves Souza

Procurador

Aprovado pelo Conselho Administrativo em 08 de agosto de 2025.

José Carlos da Silva Dória

Presidente - Conselho Administrativo

Maria Lígia Marinho Campos

Secretária - Conselho Administrativo

Amélia Aparecida Guerreiro

Membra Suplente - C. Administrativo

Mário Henrique Fagotti Vassão

Membro - C. Administrativo

Carlos Rafael Moreira Duarte

Membro - C. Administrativo

Paulo César Daniel da Costa

Membro - C. Administrativo

João Henrique de Paula Consentino

Membro Suplente - C. Administrativo

Pedro Luengo Garcia

Membro - C. Administrativo

Juliana Abreu Silva Gião

Membra - Conselho Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 022B-124E-8F71-A84A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DONIZETE GONCALVES PEDRO (CPF 396.XXX.XXX-69) em 08/08/2025 14:19:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 08/08/2025 14:20:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 14:22:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 08/08/2025 14:27:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 08/08/2025 14:30:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 08/08/2025 14:39:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 08/08/2025 15:03:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 08/08/2025 15:22:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 08/08/2025 15:55:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 08/08/2025 16:44:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGERIO CHAVES SOUZA (CPF 337.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 09:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 11/08/2025 15:04:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 12/08/2025 13:25:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA ABREU SILVA GIAO (CPF 093.XXX.XXX-02) em 12/08/2025 14:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 12/08/2025 23:00:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/022B-124E-8F71-A84A>